

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINARIA ANUAL
RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

MACAPÁ/AP
2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentados aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº63/2010, da DN TCU 146/2015, Portaria TCU 321/2015 , Portaria TCU nº59/2017 e Portaria TCU nº65/2018.

MACAPÁ/AP
2018

Sumario

1 .APRESENTAÇÃO.....	6
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTA.....	8
2.1 Identificação da unidade.....	8
2.2 Finalidade e competências.....	9
2.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão	10
2.4 Breve histórico do órgão ou da entidade.....	10
2.5 Ambiente de Atuação.....	11
2.6 Organograma.....	12
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	22
3.1 Planejamento organizacional.....	22
3.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução.....	22
3.1.2 Descrição sintática dos objetivos do exercício.....	34
3.2 Desempenho orçamentário.....	39
3.2.1 Execução física e financeira das ações da LOA.....	39
3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	39
3.2.3 Informações sobre a realização das receitas.....	40
3.2.4 Informação sobre a execução das despesas.....	44
3.3 Desempenho operacional.....	47
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	48
4. GOVERNANÇA.....	49
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	49
4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	49
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna.....	49
4.4 Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	50
4.5 Gestão de riscos e controles internos.....	50
4.6 Políticas de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	57
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	60
5.1 Gestão de pessoas.....	60
5.2 Estrutura de pessoal da unidade.....	60
5.3 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	63
5.4 Informação sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	64
5.5. Gestão da Tecnologia da informação.....	64
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	65
6.1 Canais de acesso do cidadão.....	65
6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	67
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da	

unidade.....	67
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	67
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	68
7.1 Desempenho financeiro do exercício.....	68
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	71
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	71
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	71
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	72
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	72
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	72
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário..	79

Anexos

Demonstrativos Contábeis
Nota Explicativa
Declaração do Contador
DBR

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado.....	24
Gráfico 2. Total de inscrições provisórias no Estado.....	25
Gráfico 3. Total de inscrições definitivas secundária no Estado.....	26
Gráfico 4. Total de inscrições definitivas remida.....	26
Gráfico 5. Déficit de enfermeiros nas instituições visitadas.....	27
Gráfico 6. Déficit de técnicos e/ou auxiliares nas instituições visitadas.....	28
Gráfico 7. Total de fiscalização por demanda.....	28
Gráfico 8. Demonstrativos dos estabelecimentos de saúde visitados em 2017.....	29
Gráfico 9. Demonstrativos de profissionais por categoria enviada para o setor de cobrança.....	30
Gráfico 10. Total de notificações emitidas “in loco” por categoria.....	31
Gráfico 11. Total de auto de infração emitida por categoria.....	31
Gráfico 12. Demonstrativos de notificações emitidas ao representante legal por tipo de estabelecimento.....	32
Gráfico 13. Demonstrativo do numero de dimensionamento realizado por tipo de instituição do estado.....	33

Lista de Quadros

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	12
Quadro 2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	39
Quadro 3 – Informações sobre arrecadação da Receita.....	40
Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	44
Quadro 5 – Despesas por modalidade de contratação.....	46
Quadro 6 -Força de Trabalho	60
Quadro 7 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	61
Quadro 8 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.	62
Quadro 9 – Despesa com pessoal.....	63

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Demonstrativa das atividades realizadas no Coren - AP/2017.....	22
Tabela 2 – Demonstrativo do fluxo de ingresso.....	70
Tabela 3 – Demonstrativo do fluxo de dispêndios.....	70

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório está estruturado de forma sequencial conforme sumário e seguindo a Decisão Normativa TCU nº 134/2013, agrupando sequencialmente todos os itens que se aplicam.

Dessa forma, o Relatório visa evidenciar o resultado das ações e procedimentos da competência legal da instituição, alcançando os resultados dos esforços aplicados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão.

O Coren-AP, com sede na capital do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal nº5.905/73.

Possui sede própria dividida nos seguintes setores: recepção, secretaria, fiscalização, informática, registro e cadastro, cobrança, jurídico, tesouraria, controladoria, tesouraria e presidência.

Possui em seu quadro 17 funcionários atuando nas seguintes áreas: 1 técnico em Informática, 6 agentes administrativos, 1 officeboy, 3 enfermeiros fiscais, 1 contadora, 1 assessor jurídico, 1 procurador jurídico, 1 assessor executivo, 1 controladora e 1 agente de limpeza (readaptada para outro setor devido condições de saúde).

As ações da gestão foram desenvolvidas como forma de fomentar a redução da inadimplência, buscando promover a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem prestada a sociedade amapaense, para o fortalecimento da imagem institucional, mantendo um padrão de oferta mínima de ações, fiscalizando instituições, instaurando e instruindo processos éticos e administrativos, combatendo exercício ilegal, buscando adquirir estrutura mínima de gestão, para garantir o fiel cumprimento das normas legais que regem a administração pública, em especial no que concerne a aplicação de recursos, e aos cumprimentos de metas de gestão.

A partir de março de 2017 através da Portaria COFEN nº024/2017, o Conselho foi conduzido por uma junta interventora designada pelo Conselho Federal de Enfermagem, devido diversas denúncias ao COFEN e ao Ministério Público contra a gestão eleita, em relação a supostos atos praticados como dilapidação do patrimônio público, negligência na arrecadação de tributos, inexecução da atividade finalística, suposta prática de renúncia de receita tributária, falsificação e alteração de documentos públicos. Quanto às irregularidades ou ilegalidades ocorridas as medidas foram tomadas através de sindicância, tomadas de contas já instauradas em exercício anterior, resultando no afastamento definitivo da diretoria pelo Conselho Federal de Enfermagem.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina pública de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes em relação à receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contudo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dívidas para o satisfatório atingimento das metas financeiras.

Nas ações administrativas, houve alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômico a gestão, todavia foram adotadas medidas judiciais, porém até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

Diante do exposto e com a finalidade de cumprir as normativas pertinentes ao exercício profissional, pretende-se elucidar de maneira transparente a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2017.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria, Departamentos Administrativo/financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do COREN-AP.

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é uma autarquia publica federal, que atua na esfera da fiscalização do exercício legal da profissão. O objetivo primordial do Conselho é zelar pela qualidade dos serviços da Enfermagem, pelo respeito ao Código de

Ética e cumprimento da Lei do Exercício Profissional.

2.1 Identificação da Unidade

Poder e Orgão de Vinculação		
Poder: Sem vinculo		
Orgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: Não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado do Amapá		
Denominação Abreviada: COREN - AP		
Código SIORG: Não aplicável	Código LOA: Não aplicável	Código SIAFI: Não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Publica Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (096) 32221461	(096) 32221461	
Endereço Eletrônico: gabinete@coren-ap.gov.br		
Página na Internet: www.coren-ap.com.br		
Endereço Postal: Av. Procópio Rola, 944, Centro, CEP: 68.900-081		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Resolução que aprova o regimento interno do Conselho Decisão Coren-Ap nº011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral Decisão Coren-Ap nº012/2017 –Aprovação do novo organograma do COREN-AP Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias. Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salario dos funcionários do Regional Decisão Cofen nº 024/2017 – Decretou intervenção do COFEN na Diretoria do Coren-AP Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos Decisão Coren-Ap nº50/2017 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap Decisão Cofen nº108/2017 – Prorrogação da Junta interventora até 31/12/17		
Principais Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Resolução COFEN340/2008- Regulamento da Administração Financeira e Contábil . Resolução COFEN – 365/2010 – Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais Decisão Coren-AP nº001/2010 – Cria as comissões de ética nas instituições de Saude Publica e Particulares do Amapá. Decisão Coren-Ap nº02/2017 – Aprova a possibilidade de realização de Protesto de certidos de divida ativa no ambito do Conselho Decisão Coren-Ap nº13/2017 –Institui o Programa de Recuperação Fiscal –REFIS. Decisão Coren-AP nº017/2013-Dispoe sobre a interdição ética do exercicio profissional da enfermagem e dá outras providencias. Decisão Coren-AP nº018/2017 – Regulamenta a criação das Comissões Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde Publica e Particulares no Amapá e dá outras providencias.		

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

2.2 Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem.

Constitui suas finalidades observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem.

O julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem têm como competências:

- Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- Fixar o valor da anuidade; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

2.3 – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade:

O COREN-AP é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal 5.905/73 de 12 de julho de 1973. Lei 2604/55, de 17 de setembro de 1955. Decreto 94.406/87. Lei Nº 7.498/86 Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

2.4–Breve histórico da entidade:

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) é uma autarquia federal criada pela Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Como todos os outros CORENs representados no território nacional, o COREN-AP representa Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros, buscando a valorização dos profissionais.

O órgão disciplina e fiscaliza o exercício das profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Entre as competências do Conselho estão à deliberação sobre inscrição e seu cancelamento, a execução das instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem e o conhecimento e decisão dos assuntos referentes à ética profissional.

O plenário do COREN-AP é composto por cinco membros e cinco suplentes. A eleição do grupo é feita por voto secreto, pessoal e obrigatório, no período determinado pelo Conselho Federal, em Assembleia Geral especialmente convocada.

O grupo eleito decide quanto à distribuição dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, formando assim a diretoria. Dessa forma, todos assumem um papel importante dentro do sistema, cumprindo um mandato de três anos.

No exercício em questão o órgão foi conduzido a partir de março, por uma junta interventora federal conforme Decisão COFEN nº024/2017 devido o afastamento da gestão eleita após denúncias de improbidades administrativa.

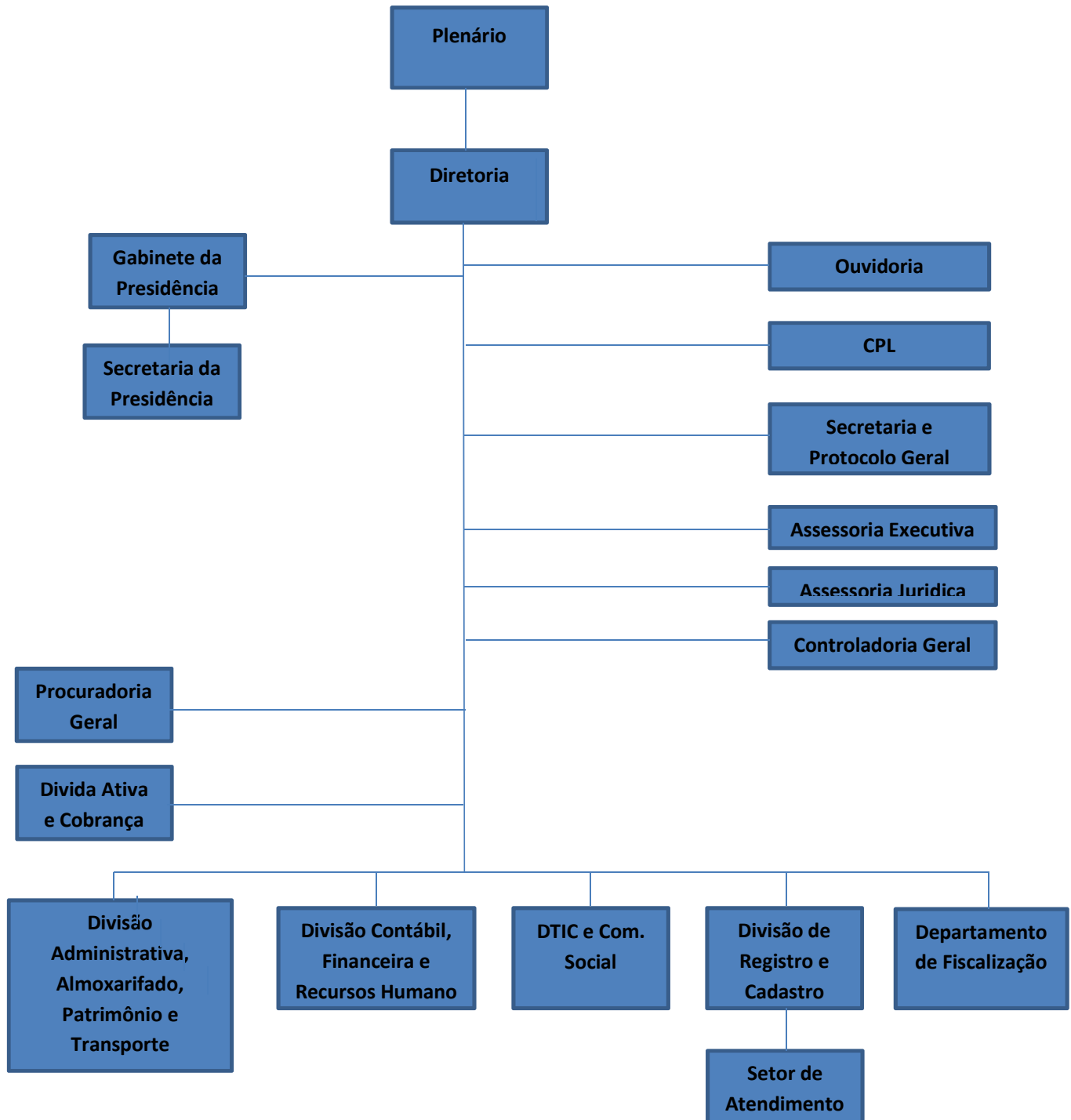
2.5 Ambiente de Atuação

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, buscando regulamentar situações contenciosas e disciplinares.

Sendo um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional com jurisdição no estado do Amapá tendo subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.

2.6 Organograma

No exercício em questão, houve alteração na estrutura do organograma com a criação de algumas chefias.



Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Plenária	O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/AP, integrado pelos Conselheiros efetivos e suplentes, a partir da Decisão Cofen nº 0216/2014	Aurinx Morais Guedes, Aureliano Coelho Pires e Emerson Santos.	Presidente; Secretário; Tesoureiro.	01/01/2017 a 17/02/2017
Plenária	O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/AP, integrado pelos Conselheiros efetivos e suplentes, a partir da Decisão Cofen nº 0024/2017.	Antônio Marcos Freire Gomes,Nadia Mattos Ramalho e Bernardo Alem	Presidente; Secretário; Tesoureiro.	17/02/2017 a 31/12/2017

Diretoria	A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composto por três conselheiros Efetivos.	Antônio Marcos Freire Gomes Nadia Mattos Ramalho Tânia Regina Soares da Silva Bernardo Alem	Presidente Secretaria Secretaria Tesoureiro	17/02/17 a 31/12/17 17/02/217 a 20/07/17 20/07/17 a 31/12/17 17/02/17 a 31/12/17
Assessoria Executiva	Assessora a presidência no desempenho das suas funções; Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes à administração da Autarquia visando o seu aperfeiçoamento; Gerenciar a segurança, higiene e segurança do local de trabalho;	André Luis pereira Coutinho	Assessor executivo	01/03/17 a 31/12/17
Comissão Permanente de Licitação CPL.	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;	André Luís de Lima Moraes e José Maria da Silva	Presidentes	01/01/17 a 08/06/18 08/06/18 a 31/12/17

	Acompanhar todas as etapas do procedimento licitatório, sempre em ato público previamente designado, do qual será lavrada ata circunstanciada da sessão.	Andreia Gomes do Nascimento e Paulo César Cardoso Silva	Membros	01/01/17 a 31/12/17
Assessoria Jurídica	Representar o COREN-AP na esfera judicial; Prestar assessoramento jurídico à Diretoria; Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.	Shirley Sarah Santana de Siqueira	Assessora Jurídica	01/01/17 a 31/12/17
Procuradoria Geral	Representar o COREN-AP na esfera judicial; Prestar assessoramento jurídico à Diretoria; Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo	Rubens Boulhosa Pina	Procurador Geral	22/02/17 a 31/12/17

	interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.			
Divisão de Registro e Cadastro Atendimento e Protocolo	Setor de Registro e Cadastro/ Atendimento e Protocolo: Prestar serviços às pessoas físicas e jurídicas, por meio do controle dos protocolos, processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências; Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.	Andreia Gomes do Nascimento Paulo Cesar Silva	Chefe da divisão de Registro e Cadastro	01/01/17 a 31/12/17

<p>Divisão de Fiscalização</p>	<p>Fiscalização Averiguar denúncias e emitir parecer; Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde; Elaborar cronograma de atividades anual; Emitir relatório anual de suas atividades; Emitir certidão de Responsabilidade Técnica; Notificar profissionais no exercício ilegal; Prestar consultoria aos profissionais de Enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.</p>	<p>Maria Ester da Silva</p> <p>Daniele de Souza</p>	<p>Chefe da Divisão de Fiscalização</p>	<p>01/01/17 a 25/09/17</p> <p>25/09/17 a 31/12/17</p>
--------------------------------	--	---	---	---

Divisão de Cobrança	<p>Cobrança: Atender, orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes às anuidades e às multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos; Padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.</p>	André Luís de Lima Moraes	Responsável pela cobrança	01/01/17 a 31/12/17
Secretaria da Presidência	<p>Assessorar o(s) superior(es) imediato(s) no desempenho das suas funções; Controle e triagem de documentos e correspondências; Auxiliar na redação da ata das reuniões ordinárias e extraordinárias de diretoria e da</p>	Claudiane Duarte Ferreira	Secretaria	01/01/17 a 31/12/17

	plenária; Cuidar, juntar com o Assessor Executivo, da agenda de Compromisso dos Conselheiros.			
Ouvidoria	Manter a Diretoria informada quanto às ações mensais realizadas na Ouvidoria; Atuar ao lado dos profissionais de Enfermagem, comunidade, estudantes, colaboradores do sistema em caso de denúncias na área de Enfermagem.	André Pereira Coutinho	Ouvidor	23/03/17 a 31/12/17
Controladoria Geral	Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; Zelar pelo interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação	Janilda dos Santos Gomes Negreiros	Controladora	04/04/17 a 31/12/17

	<p>vigente; Atuar em contato direto com a Presidência a fim de prestar e receber informações sobre melhorias a serem implementadas nos processos normativos, mantendo-a sempre informada sobre o andamento do cronograma e solicitando sua intervenção quando necessário;</p>			
<p>chefe da divisão administrativa, almoxarifado, patrimônio e transporte</p>	<p>Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes à administração da Autarquia visando o seu aperfeiçoamento; Gerir os processos e contratos administrativos firmados com empresas prestadoras de serviços diversos; Gerenciar as equipes das divisões hierarquicamente ligadas ao Departamento Administrativo;</p>	<p>André Pereira Coutinho</p>		<p>23/03/17 a 31/12/17</p>

	<p>Acompanhar o andamento dos processos internos junto às chefias das diversas áreas do COREN;</p> <p>Gerenciar a segurança, higiene e segurança do local de trabalho;</p> <p>Manter a Diretoria informada quanto as ações mensais realizadas na Divisão;</p> <p>Apresentar a Diretoria relatório anual das ações realizadas na Divisão;</p> <p>Gerenciar os processos relativos ao almoxarifado, patrimônio e Transporte.</p>			
<p>Chefe da divisão contábil, financeira e recursos humanos</p>	<p>Planejar, organizar atividades pertinentes aos controles financeiros do Conselho Regional;</p> <p>Gerenciar os Processos Econômico-Financeiros acompanhando o empenho, liquidação e pagamentos das despesas;</p> <p>Gerenciar as equipes</p>	<p>Renata Ferguson Pimentel</p>	<p>Chefe da DCFRH</p>	<p>04/04/17 a 31/12/17</p>

	<p>hierarquicamente ligadas à Divisão Financeira; Despachar junto à presidência; Acompanhar as receitas e despesas, aplicações financeiras e elaborar relatórios sobre a movimentação bancária da Autarquia; Elaborar e acompanhar a dotação orçamentária do COREN, atuação no setor contábil; Manter a Diretoria informada quanto às ações mensais realizadas na Divisão; Apresentar à Diretoria relatório anual das ações realizadas na Divisão. Gerenciar o Fluxo admissional e demissional do Conselho Regional; Gerenciar os Recursos Humanos do COREN no tocante a registro de jornada de trabalho, férias, folha de pagamento.</p>			
--	---	--	--	--

3 Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

3.1 Planejamento Organizacional

O Conselho Regional de Enfermagem (COREN-AP) constitui-se em uma autarquia federal, vinculada ao ministério do trabalho e previdência social, fiscalizador do exercício profissional de enfermagem que tem por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios éticos profissionais. O COREN-AP tem por finalidade, garantir o exercício legal e ético da profissão e proteger o cidadão.

3.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Abaixo temos a demonstração dos dados estatísticos das atividades realizadas pelo Departamento de Fiscalização das ações de forma detalhada por período, tipos de instituições visitadas, déficit de profissionais por categorias, notificações emitidas por categorias, notificações emitidas ao representante legal das instituições, auto de infração emitido por categoria, dimensionamento por instituição. Considerando que o planejamento para o exercício foi cumprido parcial devido alguns entraves no decorrer do período.

DADOS ESTATISTICOS:

TABELA 1. Demonstrativo das atividades realizadas no COREN-AP/2017:

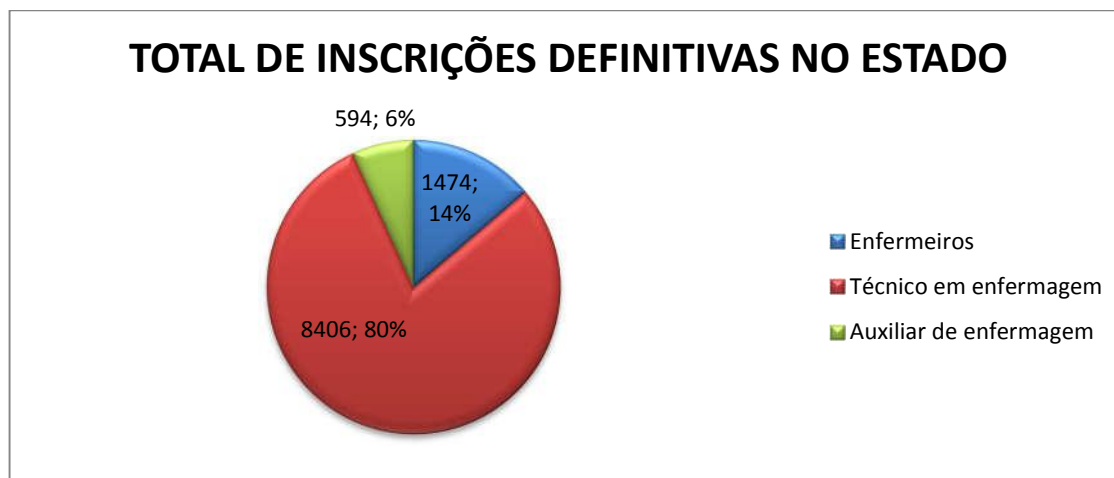
Atividades	Nº	%
Entrega de CRT	20	0,96
Atendimento QI	87	4,2
Atendimento QII	49	2,4
Atendimento QIII	04	0,19
Atendimento a RT	20	0,96
Atendimento de Atendente (AT)	0	0
Atendimento Empresa	02	0,09

Atendimento ao Representante Legal	09	0,43
Atendimento a estudantes	05	0,24
Auto de infração (QI) 7	29	1,4
Auto de infração (QII)	135	6,51
Auto de infração (QIII)	08	0,4
Auto de infração ao AT	02	0,09
Inspeções de Estabelecimento de Saúde	93	4,5
Inspeções de Estabelecimento de Ensino	01	0,05
Inspeções a Hospitais/ UMS	29	1,39
Inspeções a UBS	49	2,36
Inspeções a UPA	01	0,05
Inspeções a Ambulatórios	04	0,19
Inspeções a casa de repouso/ ILPI	01	0,05
Inspeções a Clínicas	09	0,43
Denúncias	06	0,28
Diligências	10	0,48
Dimensionamento	10	0,48
Encaminhamento para a cobrança QI	243	11,72
Encaminhamento para a cobrança QII	912	43,99
Encaminhamento para a cobrança QIII	85	4,10
Notificações (QI)	22	1,06
Notificações a RT	04	0,19
Parecer Técnico	11	0,53
Notificações a Representante legal	19	0,91

Reuniões	22	1,06
Participação em eventos/ capacitação	24	1,16
Palestras	07	0,33
Análise de processos oriundos de outro setor	39	1,88
Sugestão de abertura de processo ético	02	0,09
Processos conclusos e despachados para a ASSEJUR	21	1,01
Processos encaminhados para a Presidência	22	1,06
Processos em trâmite do departamento	45	2,17
Processos em trâmite oriundos de outros setores	08	0,4
Processos arquivados	04	0,19
TOTAL	2073	100

Fonte: Setor de Fiscalização- COREN-AP (2017)

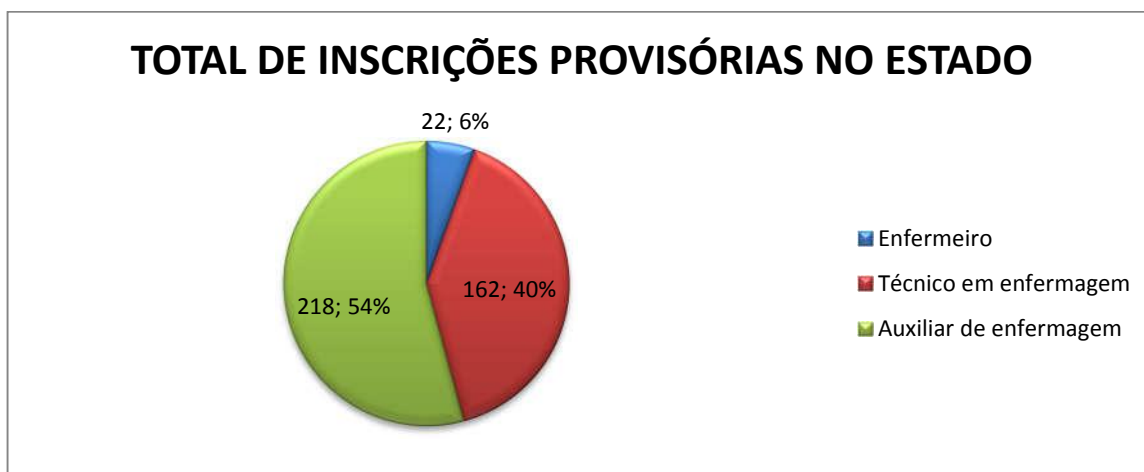
Gráfico 1.



***Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)**

Atualmente o estado do AP possui 10.474 profissionais com inscrições definitivas, sendo o maior percentual 80% de inscrições de téc. em enfermagem, seguido de enfermeiros com 14% e auxiliares com 6%.

Gráfico 2.



***Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)**

Na jurisdição do AP ainda existem profissionais com inscrições provisórias, sendo o maior percentual de Aux. de enfermagem com 54 %, seguido de téc. em enfermagem com 40% e enfermeiros com 6%.

Gráfico 3.



***Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)**

Atualmente o estado do AP possui 64 profissionais com inscrições definitiva secundária, sendo o maior percentual 69% de inscrições de enfermeiro, seguido de técnicos de enfermagem com 31%.

Gráfico 4.

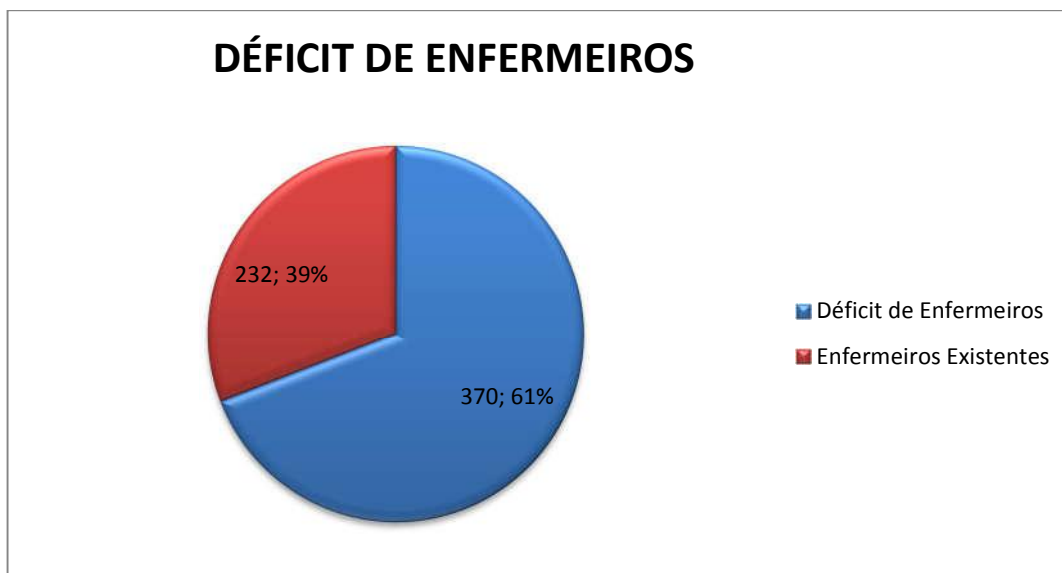


***Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)**

Atualmente o estado do AP possui 11 profissionais com inscrições remida, sendo o maior percentual 54% de inscrições de enfermeiros, seguido de técnicos de enfermagem com 36% e auxiliares com 10%.

Gráfico 5.

Número de Enfermeiros existentes e número de ausência de enfermeiros nas instituições visitadas.

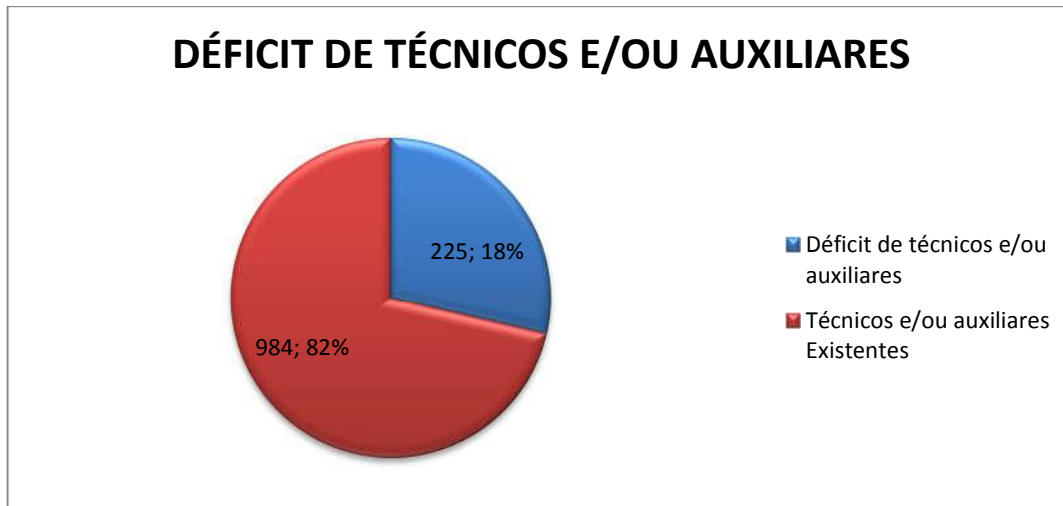


Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas no estado do Amapá no ano de 2017, 10 apresentaram dimensionamento e destas 61% possui déficit de enfermeiros.

Gráfico 6.

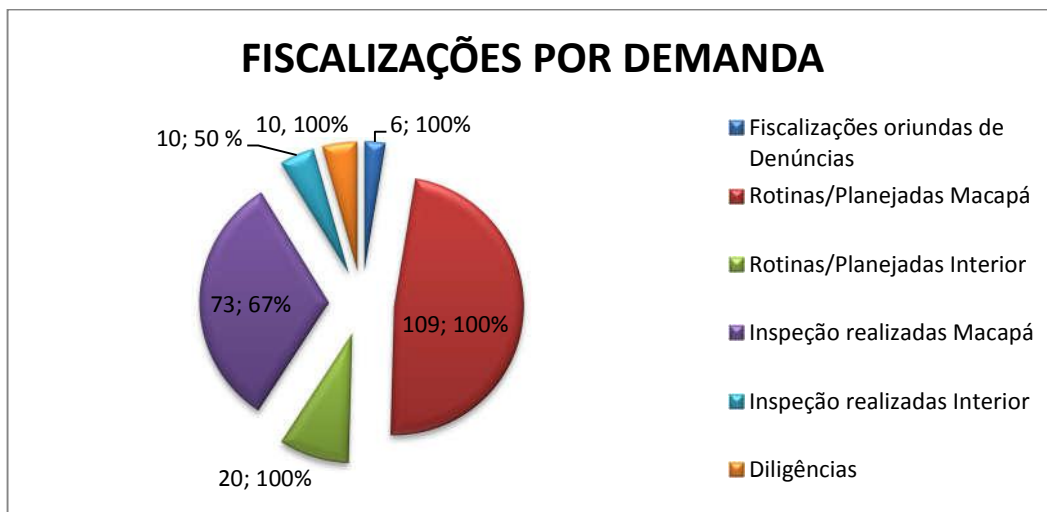
Número de Técnicos existentes e Número de ausência de Técnicos nas instituições visitadas.



Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas em 2017, 10 apresentaram o dimensionamento e identificamos um déficit de 18% de Téc. Enfermagem.

Gráfico 7.

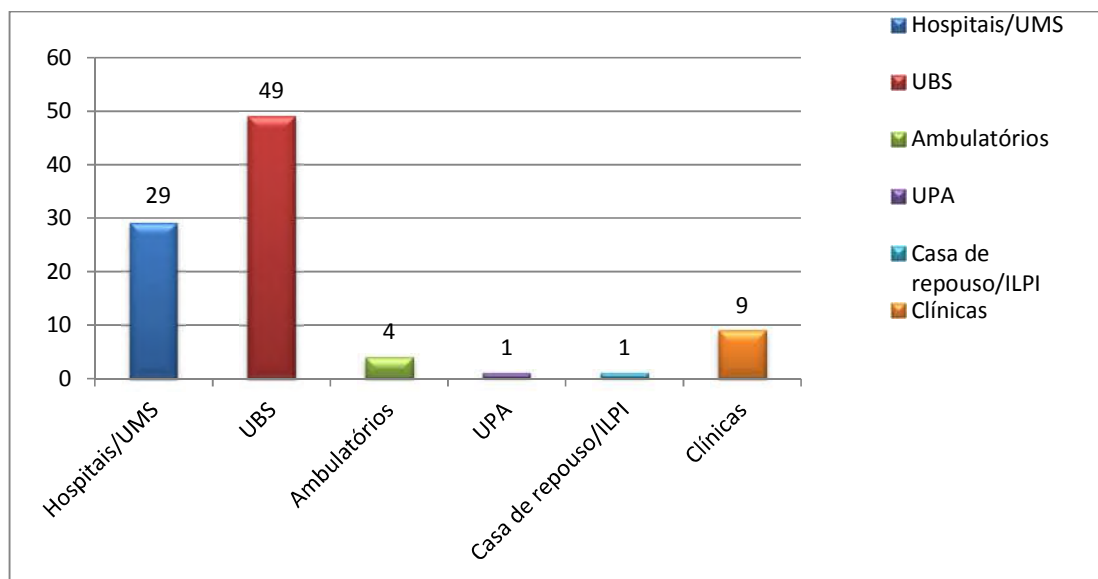


Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Das demandas do setor atingimos 67% das inspeções/retornos planejados na capital e 50% no interior, 100% das averiguações de denúncias, 100% das demandas externas (diligências) do MPE e 100% das demandas internas (diligências) do Coren-AP.

Gráfico 8.

Demonstrativo dos estabelecimentos de saúde fiscalizadas em 2017-COREN-AP.

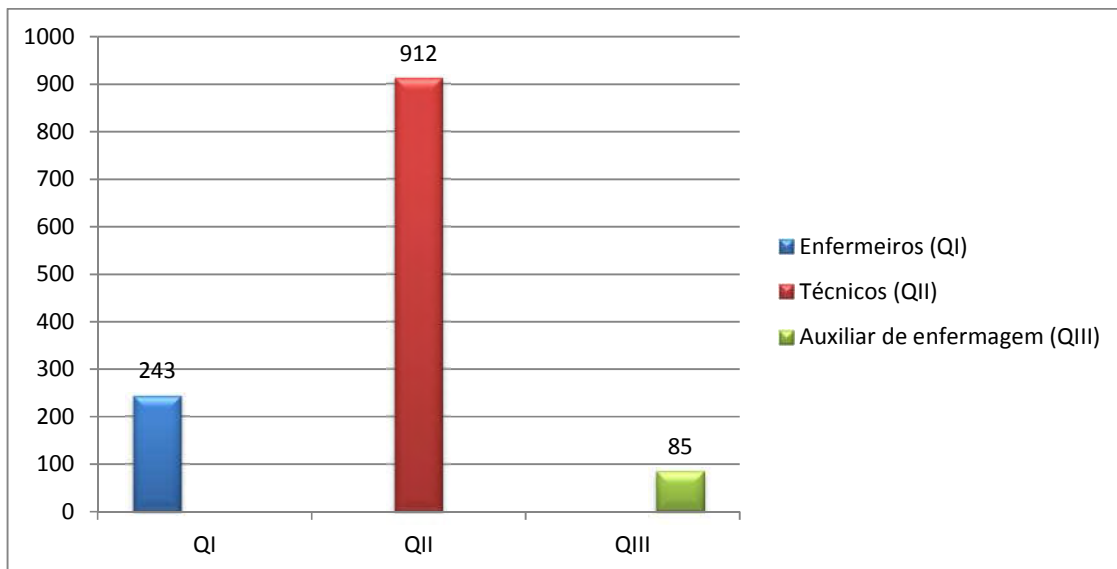


Fonte: Setor de fiscalização- COREN- AP (2017)

Das fiscalizações planejadas para o ano de 2017 nas instituições de saúde cumprimos 67 % na capital e 50% no interior, sendo o maior quantitativo nas UBS's (52%), seguido dos Hospitais/UMS (31%) e das Clínicas (9%).

Gráfico 9.

Demonstrativo de profissionais por categoria enviados para o setor de cobrança (2017).

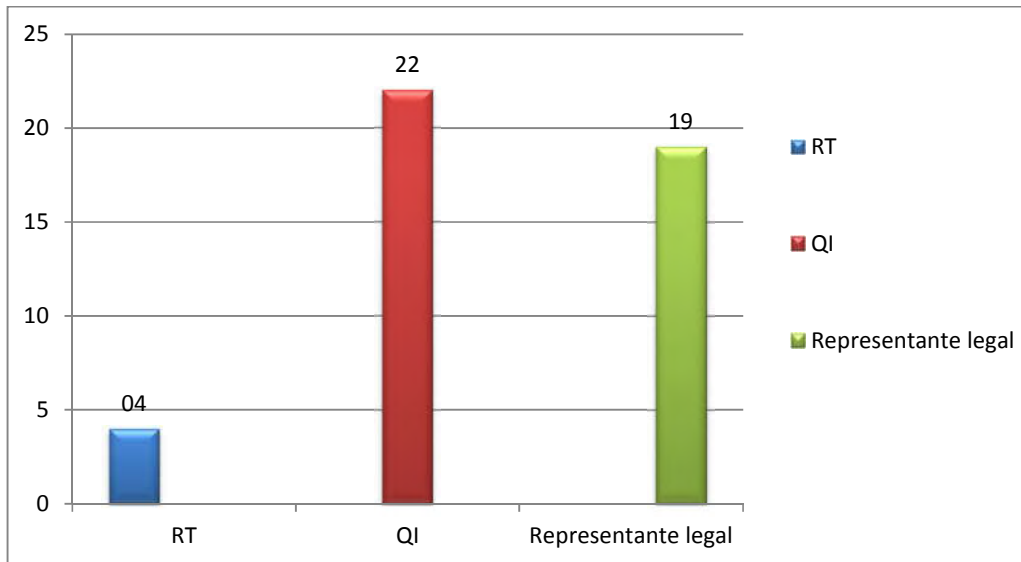


Fonte: Setor de fiscalização- COREN- AP (2017).

Das instituições fiscalizadas no ano de 2017 100% dos profissionais foram enviados para a cobrança para levantamento financeiro, sendo o maior percentual dos técnicos em enfermagem com 73%, seguido de 19% de enfermeiros.

Gráfico 10.

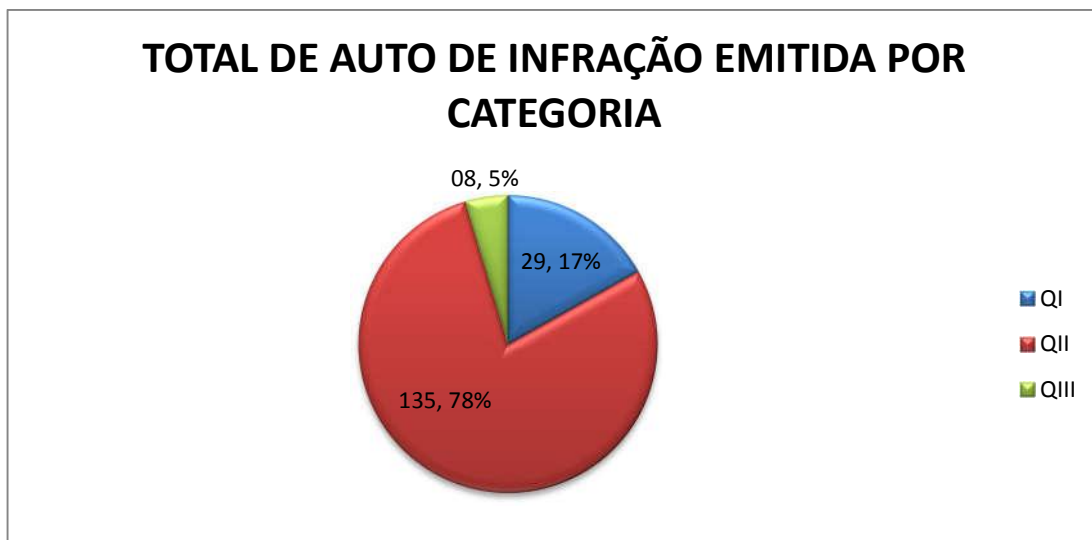
Total de notificações emitidas “in loco” por categoria, no ano de 2017.



Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de notificações expedidas, 49% dos enfermeiros das instituições fiscalizadas; seguido de 42% de destinaram-se aos representantes legais e 9% de RT fiscalizados para dar cumprimento às legislações.

Gráfico 11.

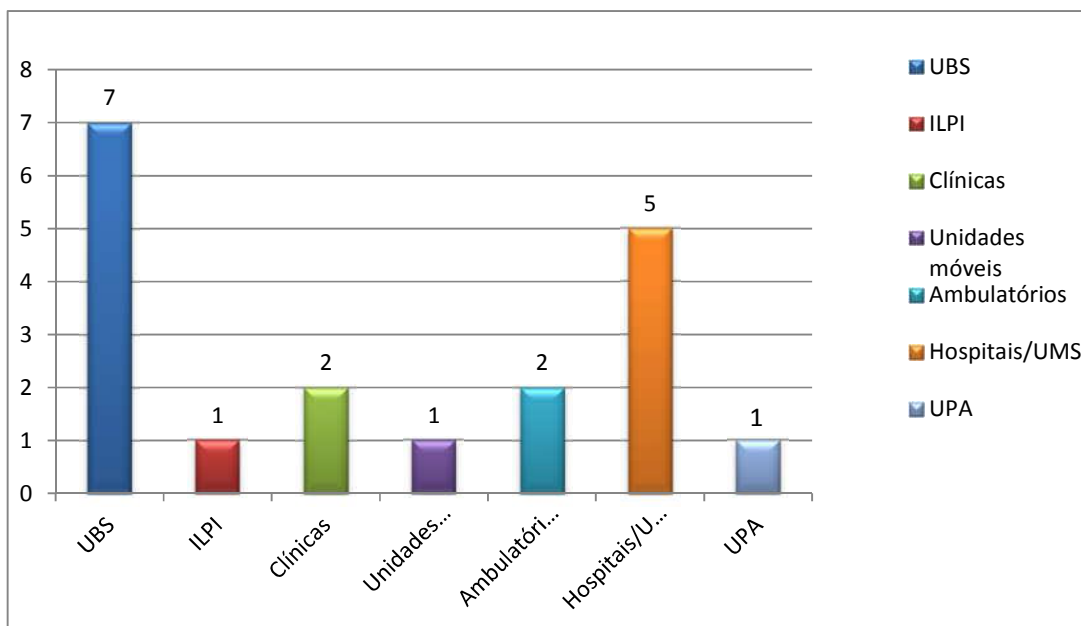


Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de autos de infração expedidos nas instituições fiscalizadas, 78% destinaram-se aos técnicos de enfermagem; seguido de 29% de enfermeiros e 5% de auxiliares de enfermagem.

Gráfico 12.

Demonstrativo de notificações emitidas ao representante legal por tipo de estabelecimento no ano de 2017-COREN-AP.

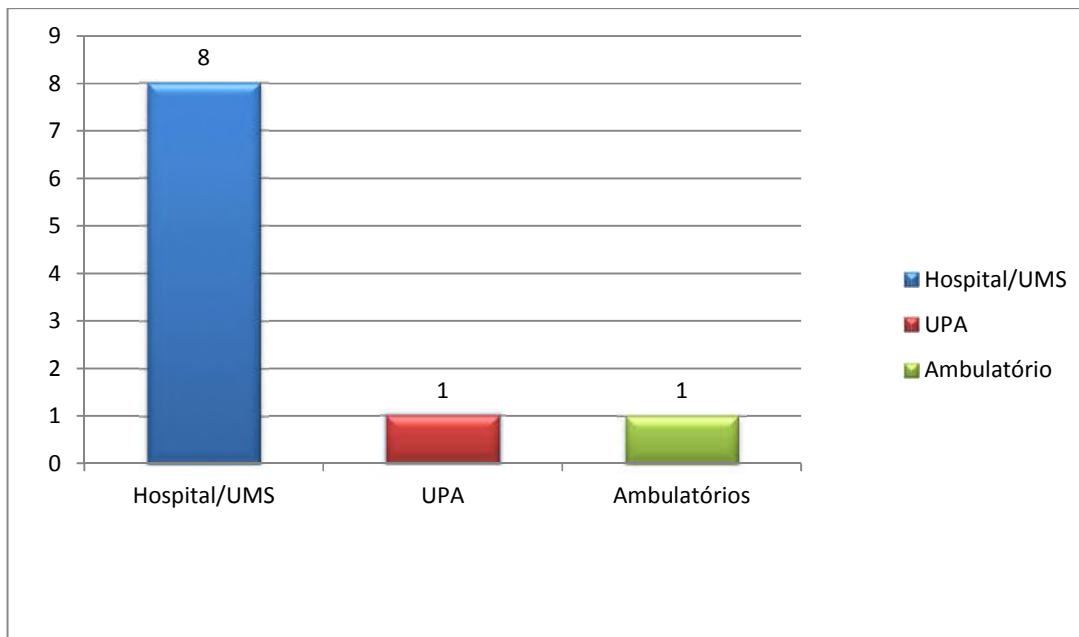


Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Das instituições fiscalizadas no estado do Amapá, o Coren-AP emitiu 37% de notificações aos representantes legais das UBS's, seguido de 26 % dos representantes legais dos Hospitais/UMS, e 10%% aos das Clínicas e Ambulatórios.

Gráfico 13.

Demonstrativo do número de Dimensionamento realizado por tipo de instituição do estado do Amapá.



Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas, em 11% foi realizado o dimensionamento dos profissionais de enfermagem, com base na Resolução Cofen 543 de 2017, sendo o maior percentual 80% nos Hospitais/UMS.

3.1.2 Descrições sintéticas do Objetivo do Exercício.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. O planejamento organizacional foi realizado através de um documento denominado “Planejamento estratégico 2016-2018” ao qual tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos. Porém, os objetivos em sua maioria ainda não foram alcançados.

1	Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos que compõem o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.
2	Realizar Programa de Desenvolvimento Profissional (treinamento/aperfeiçoamento) dos empregados públicos do Coren Amapá.
3	Estabelecer programa de educação continuada dos inscritos no COREN (comissões).
4	Realizar encontro anual de Responsáveis Técnicos pelo Departamento de Fiscalização do COREN Amapá.
5	Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem e dos profissionais que compõem os Conselhos de Enfermagem.
6	Realizar anualmente o Mês da Enfermagem Amapaense.
7	Realizar anualmente o ENCREAP.
8	Implantar Grupo de Trabalho Saúde da Mulher.
9	Realizar pesquisa de satisfação do cliente.
10	Apoiar o Projeto Educação em Saúde por meio do lúdico.
11	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem.
12	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
13	Fortalecer o movimento em defesa da qualidade da formação dos profissionais de Enfermagem.
14	Estimular parcerias entre o Conselhos Regionais e Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, Conselhos de Classes e Ministério Público.
15	Combater, em todas as instâncias, a formação de profissionais de Enfermagem na modalidade EAD, para garantir a qualidade de assistência de enfermagem à sociedade.
16	Defender a ampliação de vagas públicas para a formação técnica e em

	Cursos de Graduação em Enfermagem.
17	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem.
18	Atualizar a infraestrutura do Parque Tecnológico do COREN
19	Criar Setor de Protocolo no COREN Centralizar informações.
20	Criar Setor de Processos Éticos no Coren.
21	Implantar sistema de segurança -VIDEO MONITORAMENTO.
22	Reformar a sede do Coren com relação a sua infraestrutura física, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade.
23	Incentivar o Projeto "Coren Móvel".
24	Elaborar e executar o Programa de Acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.
25	Modernizar a frota de veículos do Coren.
26	Desenvolver Sistema de Banco de Talentos para o Coren.
27	Aprimorar a comunicação institucional.
28	Contratação de Profissional de Comunicação
29	Elaborar plano de divulgação da missão - visão - valores.
30	Desenvolver e implementar Política de Comunicação (interna e externa) para o COREN.
31	Contratar agência de publicidade para fortalecimento da imagem da Enfermagem perante a sociedade, a nível nacional e internacional.
32	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional.
33	Implementar o controle de documentos da Diretoria, Secretaria do Plenário e Secretaria-Geral.
34	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
35	Desenvolver Sistema de Patrimônio e designar pessoa responsável.
36	Atualizar o Regimento de Interno.
37	Definir atribuições de todas as áreas administrativas do Coren.
38	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.
39	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas
40	Confecionar norma de atendimento padrão, registro e cadastro para o COREN.
41	Desenvolver sistema de mala direta para comunicação com os profissionais de Enfermagem.
42	Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para o Conselho Regional de Enfermagem.
43	Elaborar Plano Estatístico do Coren.

44	Implantação da Ouvidoria no Conselho Regional de Enfermagem.
45	Implantar Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências.
46	Implantar metodologia de acompanhamento, controle e avaliação de projetos internos.
47	Elaborar projeto de governança para o Coren.
48	Implantar a gestão de documentos para o Sistema Coren.
49	Aprimorar os procedimentos administrativos do Coren, tornando o atendimento ao Conselho Regional mais acolhedor, eficiente e eficaz.
50	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Coren.
51	Identificar as melhores práticas administrativas do COREN.
52	Desenvolver Sistema de Controle de Suprimento de Fundos (cartão corporativo).
53	Implantar soluções de Segurança da Informação que busquem ampliar a proteção dos dados institucionais e protege-los contra ataques.
54	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
55	Manter o alinhamento da gestão do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem ao modelo da Administração Pública Federal.
56	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no âmbito do COREN AMAPÁ.
57	Acompanhar os Projetos de Lei que tramitam na Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais que impactam o exercício profissional da Enfermagem.
58	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.
59	Pleitear assento para o Coren no Conselho Estadual e Municipal de Saúde.
60	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.
61	Consolidar as representações do Coren nos fóruns de conselhos profissionais, preferencialmente por meio de conselheiros, promovendo maior intercâmbio entre os representantes e o plenário do Coren.
62	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
63	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
64	Ampliar as relações institucionais de cooperação no âmbito nacional e internacional.
65	Intensificar as relações do COREN com as organizações de Enfermagem em defesa de fortalecimento da profissão.
66	Apoiar, cooperar e fortalecer as sociedades de especialistas em

	Enfermagem, e as especialidades de nível técnico.
67	Buscar parcerias com outros conselhos de profissões regulamentadas da área da Saúde, com o objetivo de construir uma agenda de ações em matérias de interesses comuns quanto à saúde.
68	Estabelecer convênios de cooperação técnica com outros órgãos de fiscalização de abrangência nacional.
69	Realizar parcerias/convênios com Secretarias de Saúde - Estaduais e Municipais, Secretaria de Educação, Vigilância Sanitária, Parlamentares, Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), ABENFO.
70	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
71	Promover ações em defesa da assistência de enfermagem de qualidade, livre de riscos aos usuários por imperícia, imprudência e negligência.
72	Implantar projeto “ termômetro de qualidade de atendimento” para cliente interno e externo.
73	Utilizar os resultados da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil" como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.
74	Contribuir para a defesa da cidadania do ser humano e a consolidação do Sistema Único de Saúde.
75	Defender a promoção, a proteção, a recuperação da saúde e a reabilitação das pessoas, respeitando a vida, a dignidade e seus direitos em todo o ciclo vital, sem discriminação de nenhuma natureza.
76	Desenvolver ações solidárias vinculadas ao Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.
77	Realizar campanhas para implantação do processo de Enfermagem como principal estratégia para fortalecer a autonomia profissional do enfermeiro.
78	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
79	Apoiar a participação no Fórum permanente de mobilização das 30 horas e piso salarial para a Enfermagem.
80	Incentivar o COREN AMAPÁ a realizar audiências públicas nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas para discutir a profissão, a regulamentação da jornada de trabalho e o piso salarial.
81	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e empregada pública.
82	Fortalecer os departamentos de fiscalização do Conselho Regional de

	Enfermagem.
83	Desenvolver modelo de planejamento tático-operacional para ação dos departamentos de fiscalização.
84	Institucionalizar o modelo de planejamento tático-operacional para ação dos departamentos de fiscalização como ferramenta de gestão dos departamentos de fiscalização de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem.
85	Capacitar para ferramentas INCORP no suporte às atividades de Fiscalização do Coren-Amapá.
86	Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.
87	Normatizar a aplicação da Interdição Ética nos Serviços de Enfermagem.
88	Fortalecer os setores de processos éticos do Coren.
89	Implantar a Controladoria no âmbito do Regional.
90	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
91	Investir em uma plataforma virtual que contemple o processo de enfermagem (qualificar a Assistência de Enfermagem e garantir a implementação da Resolução Cofen nr 358/2009 e, portanto, a autonomia do exercício profissional).
92	Incentivar a Política de Conciliação (Processo Ético).
93	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.
94	Melhorar a tramitação de processos de pagamentos no Coren.
95	Elaborar Relatório de Gestão Anual do Sistema Coren.
96	Elaborar Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU).
97	Mapear os profissionais de Enfermagem inadimplentes no COREN AMAPÁ.
98	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.
99	Regulamentar a criação do Setor de Cobranças e Dívida Ativa no Regional
100	Melhorar o processo de arrecadação do Conselho Regional de Enfermagem.
101	Promover campanha para reduzir a taxa de inadimplência.
102	Implementar e ampliar o Programa Mais Fiscalização.
103	Relançar o Programa de Recuperação Fiscal da Enfermagem (Refis).

Fonte: Elaborada a partir dos dados levantados na Oficina de Planejamento Estratégico Institucional.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentaria Anual

Com advindo da intervenção federal no Regional, não houve a execução física das metas e ações de programas previstos no Plano Plurianual (PPA). Contudo, na execução da LOA houve quatro reformulações para as suplementações de despesa insuficientes no orçamento, porém foi utilizado a reserva de contingencia, visto também, que os valores registrados em restos a pagar no exercício não impactaram no resultado das ações.

3.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro .2 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Conselho Federal de Enfermagem					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse	01			515.375,60		
Termo de cooperação		01	02		355.196,22	271.287,39
Totais	01	01	02	515.375,60	355.196,22	271.287,39

Fonte: Contabilidade

3.2.3 Informações sobre a realização das receitas

QUADRO 3 – Informações sobre arrecadação da Receita

Receita	Orçado	Arrecadado		Diferença	
				%	
RECEITA CORRENTE	2.354.605,60	1.853.088,97	78,70%	501.516,63	21,30%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.452.080,00	1.035.698,23	71,33%	416.381,77	28,67%
RECEITAS PATRIMONIAIS	13.000,00	4.932,96	37,95%	8.067,04	62,05%
RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00	171.328,73	65,90%	88.671,27	34,10%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.375,60	492.720,73	95,60%	22.654,87	4,40%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.150,00	148.408,32	130,01%	-34.258,32	-30,01%
RECEITA DE CAPITAL	28.000,00	0,00	0%	28.000,00	100%
TOTAL	2.354.605,60	1.853.088,97		501.516,63	

Registre-se que a previsão inicial da Receita orçada para o exercício foi R\$1.839.230,00, porém no decorrer do ano houve uma reformulação no total orçamentário, totalizando para o valor de R\$2.354.605,60, resultado de um recebimento do apoio do Conselho Federal através do Projeto FUNAD no valor de R\$515.375,60. Entretanto, a receita arrecada de profissionais totalizaram em R\$1.360.368,00.

3.2.4 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

DESPESAS CORRENTES	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		RESTOS	RESTOS
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	993.623,11	729.971,64	993.623,11	729.971,64	979.782,48	729.971,64	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.221,07	498.613,14	680.221,07	498.613,14	680.221,07	498.613,14	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.046,25	146.448,11	206.046,25	146.448,11	192.205,62	146.448,11	13.840,63	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.408,03	64.887,24	67.408,03	64.887,24	67.408,03	64.887,24	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28	20.023,15	39.755,28	20.023,15	39.755,28	20.023,15	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192,48	0,00	192,48	0,00	192,48	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	632.995,17	523.666,63	628.340,17	523.666,63	621.823,62	521.134,83	6.516,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.765,58	220.525,00	338.765,58	220.525,00	336.137,50	219.485,26	0,00	1.039,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	294.229,59	303.141,63	289.574,59	303.141,63	285.686,12	301.649,57	0,00	0,00
DIÁRIAS	36.560,00	35.631,00	36.560,00	35.631,00	36.560,00	35.631,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	36.023,11	38.457,70	34.344,26	38.457,70	34.344,26	38.457,70	0,00	0,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59	1.707,76	11.637,59	1.707,76	11.637,59	1.707,76	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19	10.000,58	1.879,19	10.000,58	1.879,19	10.000,58	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.931,31	74.712,01	115.340,49	74.712,01	111.452,02	73.219,95	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	24.149,34	202,50	24.149,34	202,50	24.149,34	202,50	0,00	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	93.781,97	74.509,51	91.191,15	74.509,51	87.302,68	73.017,45	3.888,47	1.492,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21	975,30	281,21	975,30	281,21	975,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.917,18	141.657,28	89.531,85	141.657,28	89.531,85	141.657,28	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	9.506,96	20.958,02	9.146,96	20.958,02	9.146,96	20.958,02	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	80.410,22	120.699,26	80.384,89	120.699,26	80.384,89	120.699,26	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		RESTOS	RESTOS
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INVESTIMENTOS	6.759,57	3.275,00	6.759,57	3.275,00	6.759,57	3.275,00	0,00	0,00
Total	1.633.377,85	1.256.913,27	1.628.722,85	1.256.913,27	1.608.365,67	1.254.381,47	20.357,18	2.531,80

Análise crítica da realização da despesa:

Em razão das principais alterações relevantes da despesa ocorrida, foi devido a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de limpeza e manutenção do prédio, combustível e manutenção de veículos, sentenças judiciais transitadas em julgado, despesa de pessoal e encargos, outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

As contratações realizadas através de contratações diretas via dispensa e inexigibilidade se deu pelo fato da autarquia ser de pequeno porte com poucos recursos, considerando que as contratações são de baixo vulto devido os procedimentos licitatórios ocorridos, são manifestados poucos interessados e em decorrência disso a dispensa demonstra ser a maneira mais eficiente de se dá continuidade ao serviço público.

No exercício ocorreu um contingenciamento no valor de R\$100.000,00 para a precaução das limitações legais.

Quadro 5 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	141.912,92	177.856,97	100.447,54	177.856,97
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	141.912,92	177.856,97	100.447,54	177.856,97
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	131.470,08	87.941,93	110.882,23	87.941,93
h) Dispensa	121.344,92	87.941,93	103.115,83	87.077,90
i) Inexigibilidade	10.125,16		7.766,40	
3. Regime de Execução Especial	6.400,00	2.660,50	5.457,32	2.660,50
j) Suprimento de	6.400,00	2.660,50	5.457,32	2.660,50

Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	811.528,40	534.244,14	727.902,10	534.244,14
k) Pagamento em Folha	776.048,40	498.613,14	692.422,10	498.613,14
l) Diárias	35.480,00	35.631,00	35.480,00	35.631,00
5. Outros	709.101,99	454.209,73	663.676,48	452.541,96
6. Total das Despesas (1+2+3+4+5)	1.800.413,39	1.256.913,27	1.608.365,67	1.254.381,47

3.3 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada ao longo do exercício de 2017 tem sido de ferramentas e mecanismos como, apresentação de relatórios gerais e específicos, pelas áreas de apoio que atuam na atividade finalística. Porém existe muitos obstáculos para o cumprimento dos objetivos propostos nas ações.

Entretanto, buscamos ao longo do exercício de 2017, conscientizar todas as áreas de apoio da autarquia, assim como os membros do Plenário acerca da necessidade de uma atuação organizada de forma sistemática para a obtenção de um desempenho operacional de excelência conforme demonstrado nos gráficos 1 a 12 apresentados no item 3.1.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores e metas

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIOC
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2017.	Comissão de Fiscalização	MENSAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{ de profissionais notificados} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ total de profissionais}}$ I N =	NOVO

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIO
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde dos Municípios de Macapá anualmente, em 16 municípios no ano de 2017.	Comissão de Fiscalização	ANUAL

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de cinco membros efetivos e iguais números de suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretoria que é composta por três membros ocupantes aos cargos de presidente, tesoureiro e secretario eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Diretoria

Presidente:

Aurinex Moraes Guedes – nº 301072 – ENF. – período: 01/01/2017 a 17/02/17

Antônio Marcos Freire – nº 056.302 - Enf. – período : 17/02/17 A 31/12/17

Secretário:

Aureliano Coelho Pires – nº 136137-ENF. – período: 01/01/17 a 17/02/17

Nádia Mattos Ramalho – Nº31.516 - Enf - período:17/02/17 a 20/07/17

Tania Regina Soares da Silva – nº 222639 – Enf. - período: 20/07/17 a 31/12/17

Tesoureiro:

Emerson Costa dos Santos – nº278478 – TE – período: 01/01/17 a 17/02/17

Bernardo Além – nº066.014-Enf – período: 17/02/17 a 31/12/17

Conselheiros efetivos

Françisdalva Coutinho Pires - nº 87665-TE – período: 01/01/17 a 31/12/17

Sandra Suely Rufino Silva Galan – nº62810 – ENF – período: 01/01/17 a 31/12/17

Conselheiros suplentes

Emerson Eder Pureza da silva – nº560713 – TE – período:01/01/17 a 20/07/17

Carlos Correa Cruz – nº 119072-Enf – período: 01/01/17 a 21/08/17

Patrick Dione da Silva Fortunato- nº 168641-Enf – período: 01/01/17 a 31/12/17

Diego Vinicius Pacheco de Araújo – nº16166-Enf – período: 21/08/17 a 31/12/17

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

O Regional não possui esta unidade local, porém a Unidade de Auditoria Interna que faz inspeções in loco e atua no âmbito do Sistema é a denominada Divisão de auditoria interna a qual integra a estrutura da controladoria Geral do Conselho Federal de Enfermagem conforme consta no http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-573-2018_61738.html.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição e apurações de ilícitos são realizadas através da criação de comissão de sindicância quando necessário, porém no período em questão não houve nenhuma irregularidade cometida de colaboradores no âmbito deste Regional.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Em conformidade com o regimento interno do COREN-AP a Controladoria Geral é o órgão de assessoramento técnico da diretoria e plenária, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Atualmente o quadro funcional da Controladoria do COREN – AP é composto por 01 (uma) funcionária comissionada.

As atividades da controladoria tiveram início em 04 de abril de 2017 através da Portaria Nº 047/2017, contudo suas competências e atribuições não foram definidas em decisão do Regional, porém definidas em Resolução do COFEN Nº373/2011.

A Controladoria Geral têm suas atribuições definida as quais incluem especificamente:

- I - Realizar acompanhamento, levantamento, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;
- III – Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV – Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

- V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;
- VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;
- VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
- VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
- IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

A partir de março de 2017, o Conselho foi conduzido por uma junta interventora designada pelo Conselho Federal de Enfermagem, devido diversas denúncias ao COFEN e ao Ministério Público contra a gestão eleita em relação a supostos atos praticados como dilapidação do patrimônio público, negligência na arrecadação de tributos, inexecução da atividade finalística, suposta prática de renúncia de receita tributária, falsificação e alteração de documentos públicos. Quanto às irregularidades ou ilegalidades ocorridas às medidas foram tomadas através de sindicância, tomadas de contas já instauradas em exercício anterior, resultando no afastamento definitivo da diretoria pelo Conselho Federal de Enfermagem.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina pública de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de diversos setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes de 53,99% em relação a receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contudo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dívidas para o satisfatório atingimento das metas financeiras.

Nas ações administrativas, houveram alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômicos a gestão junto ao banco operacional onde era emitido os boletos

bancários dos profissionais , os quais ocorreram dois débitos indevidos na conta corrente em dois momentos, totalizando o valor de R\$81.247,26 ,todavia foram adotadas medidas judiciais ,porem até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Processos licitatórios que foram encaminhados à controladoria para análise procedimental quanto a regularidades no decorrer do exercício:

Análise de contratações diretas de pequeno valor.	
Processo nº: 2017.00.0032	Objeto: Certificado Digital
Processo nº: 2017.000.080	Objeto: Capas de prontuário/processo
Processo nº: 2017.000.117	Objeto: Placas de identificação de patrimônio
Processo nº: 2017.00.0075	Objeto: Serviço especializado de limpeza, conservação e higienização nas dependências do COREN
Processo nº: 2017.000.111	Objeto: Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios
Processo nº: 2017.000.110	Objeto: Empresa especializada em fornecimento de material de expediente
Adesão a sistema de registro de preços	
Processo nº: 2017000092 e Processo nº: 2017000090	Implantação, operação e controle de sistema informatizado de autogestão de frota de veículos, destinado ao gerenciamento do abastecimento e manutenção de veículos, incluídos os serviços de assistência e logística de reposição

- Nota de análise realizada antes do pagamento:

Processo Interno	Mês
02 notas de análise - folha de pagto e fornecedor F.Felgueiras.	Março/2017

27 notas de análise de pagamentos diversos.	Abril/2017
31 notas de análise de pagamentos diversos.	Maio/2017
25 notas de análise de pagamentos diversos.	Junho/2017
21 notas de análise de pagamentos diversos.	Julho
26 notas de análise de pagamentos diversos.	Agosto/2017
11 notas de análise de pagamentos diversos.	Setembro/2017
30 notas de análise de pagamentos diversos.	Outubro/2017
08 notas de análise de pagamentos diversos.	Novembro/2017
22 notas de análise de pagamentos diversos	Dezembro/2017

- Análise trimestral das demonstrações contábeis

Segundo a Resolução Nº 504/2016 o COREN - AP deve enviar ao COFEN suas prestações de contas trimestrais, através dos relatórios trimestrais que analisam as demonstrações contábeis, demonstrando se as mesmas impactará positivamente quanto aos critérios da eficiência do recurso público oportunizando ações prévias ao COREN - AP.

Analises das prestações de contas trimestrais	Mês
Prestação de contas 1º trimestre/2017	Abril/2017(enviado)
Prestação de contas 2º trimestre/2017	Julho/2017(enviado)
Prestação de contas 3º trimestre/2017	Outubro/2017(enviado)
Prestação de contas 4º trimestre/2017	Janeiro/2018(enviado)

- Cota Parte

Considerando que a Cota – Parte é uma obrigatoriedade da Lei e temos a necessidade de controle sobre a cota parte repassada ao Conselho Federal, onde o Regional deverá

informar mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao da arrecadação a conferência e controle da Cota-Parte, conforme artigo 60 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais aprovados pela Resolução 340/2008 e alterações.

Acompanhamento e Controle da Cota parte	Data do envio
Janeiro/2017	07/02/2017
Fevereiro/2017	14/03/2017
Março/2017	31/03/2017 12/04/2017(receita não automática)
Abril/2017	28/04/2017 12/05/2017(receita não automática)
Maió/2017	31/05/2017 29/06/2017(receita não automática)
Junho/2017	30/06/2017 21/09/2017(receita não automática)
Julho/2017	31/07/2017 21/09/17(receita não automática)
Agosto/2017	31/08/2017 20/10/17(receita não automática)
Setembro/2017	29/09/2017 20/10/17(receita não automática)
Outubro/2017	31/10/2017 29/11/17(receita não automática)
Novembro/2017	30/11/2017 21/12/17(receita não automática)
Dezembro/2017	29/12/2017 22/01/18 (receita não automática)

- Orçamento e Reformulação

Considerando que as despesas do regional devam ter conexão com o planejamento prévio e obedeçam a princípios técnicos e as disposições normativas no

âmbito do sistema, a controladoria apresenta um papel fundamental na análise prévia antes da aprovação da proposta orçamentária do regional.

Da mesma forma, qualquer alteração deverá passar pela controladoria para que seja garantida a consonância com os princípios da administração pública e conformidade evitando-se reformulações indevidas.

Portanto, conforme estabelece a Resolução COFEN 504/2016, a controladoria geral desta autarquia deverá analisar a proposta orçamentária para o exercício seguinte, como as reformulações que serão realizadas.

No decorrer do exercício foram realizadas 04 (quatro) reformulações orçamentárias, com isso a controladoria produziu quatro pareceres referentes às reformulações efetuadas.

Data	Saldo anterior	Suplementação	Redução	Dotação atual
Março/17	1.839.230,00	145.895,70	145.895,70	1.839.230,00
Maió/17	1.839.230,00	155.260,96	155.260,96	1.839.230,00
Agosto/17	1.839.230,00	515.375,60		2.354.605,60
Outubro/17	2.354.605,60	26.000,00	26.000,00	2.354.605,60

- Análise Cronograma de Desembolso

Juntamente com o orçamento deverá ser enviado, cronograma de desembolso que basicamente consiste na programação do orçamento anual em 12 metas mensais que deverá ser acompanhada trimestralmente o seu alcance pela controladoria conforme Resolução COFEN nº 532/2017. Tendo em vista que o orçamento será aprovado para o exercício de 2018, juntamente com o cronograma nascerá a necessidade de acompanhamento da controladoria, a qual também produzirá relatório de análise embasado no cronograma de desembolso em todas as reformulações.

- Convênios

Convênio é o instrumento formal que disciplina a transferência de recursos públicos da União para os Estados, Municípios etc. Convênios celebrados por órgãos e

entidades da Administração regulam-se, pelas normas da Lei de Licitações - Lei nº 8.666, de 1993 e da IN STN Nº 01, de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos.

Considerando as orientações dos instrumentos supracitados, surge a necessidade de controle sobre os convênios firmados entre o COFEN e o COREN - AP, permitindo a controladoria emitir opinião sobre a regularidade da aplicação de recursos, para os convênios do exercício de 2017.

Contudo, neste exercício tivemos apenas a celebração de 01 (um) Termo de Repasse do COFEN, ocorrido através de apoio de FUNAD no valor de R\$515.375,60, tendo o prazo normativo de prestar contas até 90 dias após a conclusão do mesmo, porém esta controladoria ainda não emitiu parecer das contas devido o processo não ter chegado no setor.

- Termos de Diligencias respondidos

A maioria dos Termos de diligencias é recebida via e-mail corporativo e dessa forma também respondidos em meio digital para a controladoria Geral do COFEN. Neste exercício foram recebidos e respondidos 06 termos de diligencias.

Nº 032/2017	Ausência de parecer referente ao Cronograma de desembolso
Nº 090/2017	Cronograma de desembolso trimestral
Nº 102/2017	Prestação de contas 2016
Nº 112/2017	Projeto mês da enfermagem 2016
PAD Nº135/2014	Projeto Semana da enfermagem 2014
PAD Nº364/2015	Prestação de contas 2014

- Portal Transparência

Conforme designado pela portaria Coren – AP nº 061/2017 de 19/04/17, a controladoria desde regional, faz parte da comissão responsável pela implantação do portal da transparência, as mudanças quanto às atualizações de dados ocorreram no portal da transparência deste regional neste exercício 2017, os resultados foram obtidos através do apoio da equipe de implantação do COFEN in loco, dessa forma estamos conseguimos obter uma considerável transparência das informações no nosso portal em cumprimento a Lei de Acesso a Informação.

Contudo, para que o acesso à informação apresente a efetividade desejada é necessário o engajamento e a contribuição de todos, desde os formuladores de políticas públicas até os servidores que cotidianamente produzem e lidam com informações.

Visando esse envolvimento, o controle interno deverá ser inserido com o objetivo de verificar se as informações não se encontram obsoletas no portal transparência juntamente com a comissão delegada.

- Nota técnica de suprimentos de Fundo

Foram encaminhados a esta controladoria para análise somente 03 (três) suprimentos de fundos os de nº 01,02 e 03/2017.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Conforme a Decisão Coren-AP nº 014/2017 de 25/02/2017, a qual dispõe sobre normas gerais para pagamento do auxílio representação e de jeton no âmbito do Regional, objetivando a necessidade de conceder aos Conselheiros meios materiais para desempenharem suas funções, observando a impossibilidade de praticarem atividades remuneradas e considerando que a administração pública deve pautar-se nos princípios

enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestões.

Remuneração a títulos de participação em reunião de plenária (jeton) e participação de representação (auxílio representação) dos Conselheiros efetivos e suplentes

Conselheiros – Participação em reuniões				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração - (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Aureliano C. Pires	-	17/02/17	173,35	835,51
Aurinx Morais Guedes	-	17/02/17	173,35	835,52
Carlos Correa Cruz	-	21/08/17	173,35	416,04
Emerson C. dos Santos	-	17/02/17	173,35	835,51
Emerson Eder P. da Silva	-	20/07/17	173,35	662,14
Francisdalva C. da Costa	-	31/12/17	173,35	346,70
Patrick Dione Fortunato	-	31/12/17	173,35	346,70
Sandra Suely S. Galan	-	31/12/17	173,35	346,70
Tania Regina S. da Silva	20/07/17	31/12/17	120,00	120,00
Conselheiros – participação em representações				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Emerson C. dos Santos	-	17/02/17	130,81	1.962,15
Cristiane S.Galvão	*somente colaboradora	-	80,00	640,00
Tania Regina S. da Silva	20/07/17	31/12/17	120,00	1.800,00

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2016	2017
Número de membros:		
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	5.572,50	4.402,15
<i>a) salário ou pró-labore</i>		
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>		
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	5.572,50	4.402,15
<i>d) outros</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	15.385,52	4.744,81
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	15.385,52	4.744,81
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	20.958,02	9.146,96
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

5 Áreas Especiais da Gestão

5.1 Gestão de Pessoas

5.2 Estrutura de Pessoal da unidade

Quadro 6 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	13	01	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	04	N/A	02	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	04	13	03	N/A

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

A Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade não é suficiente tendo em vista somente uma pessoa nos setores contábil/financeiro/DP

Quadro 7 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10	03
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	04	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	14	03

Quadro 8 -Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	02	N/A	02	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	04	02	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	02	04	04	N/A

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

5.3 Demonstrativo da Despesa com pessoal

Quadro 9 – Despesa com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	641.484,39		27.520,64		11.216,04	192.205,62	67.600,51		39.755,28	979.782,48
	2016	483.179,81		15.433,33			146.448,11	64.887,24		20.023,15	729.971,64

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

5.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Houve o comprometimento da gestão em busca de organizar um organograma com a criação de setores necessários ao bom funcionamento do órgão, porém na prática não funcionou corretamente, devido a falta de pessoal, houve também a atualização dos salários dos funcionários que já estava desatualizado há dois anos, buscando dessa forma a satisfação dos servidores.

5.5 Gestão da Tecnologia da Informação

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, DTIC, tem como papel principal na instituição, dá suporte aos demais setores, sendo mais técnico e menos gestão.

- a) Este setor ainda não possui o PETI ou PDTI pois, para a criação do mesmo é necessário a implantação do referido plano estratégico.
- b) Inexiste um Comitê Gestor de TI, apenas o cargo de técnico em informática. No setor não possui estruturação necessária para tal comissão.
- c) Capacitação da área de TI inexistente. Apenas um encontro com todos os TI's do Sistema Cofen/Coren para discussão de temas específicos e esse encontro não é periódico. Capacitação de novas ferramentas no mercado ou de implantação de novas, inexistente.
- d) O setor de DTIC é composto de apenas um técnico em informática efetivo.
- e) Inexistente um processo de TI escrito, ou seja, o processo existe mas não é documentado tais como, retorno dos pagamentos, envio de remessa de boletos, abertura de chamados junto a empresa IncorpTech e backups.
- f) O único processo de TI terceirizado é o de recarga e manutenção de tonner e impressora, o qual não possuem medidas de mitigação dessa dependência.

O principal sistema de informação que possuímos é o de gestão dos dados de profissionais chamado de Incorpware, o qual foi adquirido da empresa IncorpTech.

- a) Incorpware – O objetivo é gerir todos os dados dos profissionais cadastrados, desde o seu cadastro até o financeiro. Incorpnet – Versão web do sistema incorpware. Disponibilizado no site da instituição.
- b) As manutenções são realizadas pela própria empresa através do helpdesk. É realizado um pagamento mensal referente ao suporte.
- c) Não possuímos sistemas em processo de implantação.
- d) É realizado backups das bases e sincronização de bases online.

6 Relacionamento com a Sociedade

6.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso ao cidadão são facilitadores tecnológicos e servem para estreitar o relacionamento entre os profissionais de Enfermagem e o Conselho além de permitirem que esses profissionais tenham acesso às informações e os serviços prestados pelo Conselho, de forma rápida, e transparente.

No canal estão armazenadas informações relevantes sobre a Instituição, de interesse público da categoria, como, por exemplo: Lei de Acesso à Informação, componentes do plenário, missão, valores, serviços, publicações técnicas, avisos, editais, matérias envolvendo representatividade e atuação dos Conselheiros, da Presidência e dos demais membros da diretoria e na rede social é o espaço que aproxima os profissionais dando a oportunidade para um diálogo ético com formação de sugestões e opiniões.

Um canal de acesso ao cidadão é o Site do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – www.coren-ap.gov.br onde ele pode acessar para fazer denúncias contra irregularidades e profissionais, acessar sua inscrição, reemitir boletos ,acompanhar protocolo, consultar seu cadastro .etc... , também a rede social Facebook plenamente atualizada.

Outro canal de acesso ao cidadão é a Ouvidoria do Conselho que disponibiliza seus serviços para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes, colaboradores do Sistema: [Sistema de Ouvidoria do Coren-AP](#)

6.1.1 Relatório de Gestão da Ouvidoria do Exercício - 2017

A Ouvidoria do COREN – AP recebe sugestões, elogios, críticas e denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O canal de acesso à Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá podem se dá pelo site, e-mail: ouvidoria.cofen.gov.br/cofen o atendimento e serviços ofertados, bem como sugestões e críticas.

A responsabilidade pelo recebimento das demandas e encaminhamentos ficou durante o ano de 2017 sob a responsabilidade do ouvidor.

Cada manifestação revela as dúvidas dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral sobre determinados assuntos e serviços e possibilitando um maior estreitamento entre empresa, profissionais e sociedade.

Quantidade da demanda solicitada e respondida

Unidade de Registro e Cadastro	04
Unidade de Fiscalização	08
Tecnologia da Informação	
Cobrança	02
Processo Ético	
Financeiro	01
Quantitativo	15

Manifestações por Grupos de Usuários:

Manifestação	Quantidade
Enfermeiro (COFEN)	06
Técnico de Enfermagem (COFEN)	03
Estudantes	03
Comunidade	02
Outros	
Colab. sistema Cofen / Corens	
Profissional de Enfermagem e comunidade em geral	
Quantitativo	14

Tipos de solicitações:

Informação(COREN-AP)	06
Reclamação	07
Informação	
Sugestão	
Denúncia	02

Todas as manifestações de 2017 foram atendidas.

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Coren ainda não dispõe de mecanismos específicos para aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Coren-AP, tem atendido as novas regras estipuladas pela Lei nº12.527/2011 denominada “Lei de Acesso a Informação” e seu decreto regulamentador nº7724/2012 que norteia o princípio de que as informações relativas a atividades do Estado são públicas, com suas exceções através do site : <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia>.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá infelizmente pela sua pequena infraestrutura ainda não tem feito adequação para atender plenamente a legislação de acessibilidade.

Existem os serviços por protocolo junto à recepção, atendimento por telefone e online.

7. Desempenho financeiro e Informações Contábeis

7.1 Desempenho financeiro no exercício

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, criado pela Lei nº5.905/73 é uma Autarquia da Administração Indireta, sui generis, vinculada ao Conselho Federal de Enfermagem.

Portanto sua programação orçamentaria e financeira não integra o orçamento da união, desta forma as atividades do Conselho são financiadas com recursos provenientes das anuidades, taxas e multas de infração devidas pelos profissionais da enfermagem e de acordo com a Lei de criação dos conselhos, os regionais tem sobre suas receitas o repasse de 25% para o seu Conselho Federal.

Concernente à programação financeira, o Conselho dispõe de Cronograma Anual de Desembolso instituído como instrumento que visa uma organização adequada ao planejamento de gastos.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina pública de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de diversos setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes de 50% em relação a receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contudo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dívidas para o satisfatório atingimento das metas financeiras, pois este percentual inclui as verbas de transferências governamentais para apoio financeiro administrativos.

Nas ações administrativas, houve alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômicos a gestão junto ao banco operacional onde era emitido os boletos bancários dos profissionais, os quais ocorreram dois débitos indevidos na conta corrente em dois momentos, totalizando o valor de R\$81.247,26 ,todavia foram adotadas medidas judiciais ,porem até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

O ano de 2017 foi marcado pelo afastamento dos gestores eleitos para o triênio 2015-2017, que através do Conselho Federal de Enfermagem designou uma junta interventora

federal para dar o bom andamento as atividades administrativas e financeiras do Regional.

Contudo, mediante o contexto exposto, ainda não tem sido o satisfatório para o Conselho garantir sua sustentabilidade financeira, visto que vem traçando estratégias através de ações para a redução da inadimplência.

Nas tabelas abaixo demonstramos o fluxo de ingressos e dispêndios orçamentários ocorridos nos exercícios de 2016 e 2017:

Tabela 2 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE INGRESSOS

MÊS	2017	% REALIZAÇÃO DA RECEITA	2016	% REALIZAÇÃO DA RECEITA
JANEIRO	179.621,02	9,69	142.138,17	11,50
FEVEREIRO	134.225,14	7,24	102.591,54	8,30
MARÇO	152.204,40	8,21	162.284,17	13,13
ABRIL	141.439,75	7,63	88.445,66	7,16
MAIO	105.745,80	5,71	187.209,74	15,15
JUNHO	88.714,94	4,79	49.121,38	3,97
JULHO	88.101,39	4,75	40.337,00	3,26
AGOSTO	93.706,24	5,06	49.918,29	4,04
SETEMBRO	605.448,65	32,67	267.416,07	21,63
OUTUBRO	108.536,82	5,86	47.800,23	3,87
NOVEMBRO	89.214,74	4,81	53.599,42	4,34
DEZEMBRO	66.130,08	3,58	45.213,21	3,66
TOTAL	1.853.088,97	100%	1.236.074,88	100%

Tabela 3 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE DISPENDIOS

MÊS	2017	% EXECUÇÃO DA DESPESA	2016	% EXECUÇÃO DA DESPESA
JANEIRO	58.851,41	3,66	79.816,35	6,36
FEVEREIRO	122.795,75	7,63	119.514,15	9,53
MARÇO	130.500,75	8,11	95.600,14	7,62
ABRIL	131.538,71	8,18	114.828,46	9,15
MAIO	110.431,35	6,87	100.981,82	8,05
JUNHO	136.702,26	8,50	99.789,88	7,96
JULHO	108.264,73	6,73	190.867,49	15,22
AGOSTO	67.902,91	4,22	46.687,92	3,72
SETEMBRO	263.322,37	16,37	110.682,29	8,82
OUTUBRO	146.516,79	9,11	73.522,75	5,86
NOVEMBRO	147.253,73	9,16	92.223,02	7,35
DEZEMBRO	184.284,91	11,46	129.867,20	10,35
TOTAL	1.608.365,67	100%	1.254.381,47	100%

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Em Nota explicativa no anexo está o descritivo da realização dos ajustes nos ativos imobilizados e demais contas necessárias, e em relação à depreciação acrescenta-se que o devido ajuste será a partir de 2018, visando atender a legislação vigente.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Até o presente momento não foram apresentadas informações do setor contábil referente à justificativa de ainda não ter sido adotado o sistema para a devida aplicação de custos no regional.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64 e suas notas explicativas, dessa forma

contribuindo para a geração de informações uteis a tomada de decisões e avaliação de desempenho .

O presente item encontra-se descrito no ANEXO E APÊNDICE

Balanço orçamentário

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Demonstrativo das variações patrimoniais

Demonstrativo do fluxo de caixa

Notas explicativas

Declaração de Bens e Rendas

Declaração do Contador

8 Conformidade da Gestão e Demandas de órgãos de controle

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No referido exercício não sofremos auditoria e também não recebemos recomendações do TCU.

8.2 Tratamento de recomendações dos órgãos de controle interno

Caracterização da recomendação do Controle Interno			
Processo	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD Cofen nº0692/2017	Único	25/09/2017	26/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Conselho Federal de Enfermagem			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Foi encaminhado através do Ofício nº1623/2017 - COFEN referente ao PAD nº0692/2017, o qual trata da necessidade de promover pendências e/ou inconformidades nos PADs nº 435/2014, 135/2014,364/2015 e 770/2015 segue o relato dos mencionados :</p> <ol style="list-style-type: none">1-Justificativa para a apresentação intempestiva da prestação de contas do convenio.2- Relatório de execução físico-financeira3-demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso;4-Relação de pagamentos;5-Comprovante de recolhimento do saldo de recursos á conta indicada pelo concedente;6-Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Quanto ao PAD nº435/2014: Foi encaminhado ao Regional conforme ofício COFEN nº2141/2015 e memorando da controladoria COFEN nº856/2015, o qual trata das questões do projeto FUNAD 2014, quando ficou estabelecido no parecer do conselheiro relator Jebson Medeiros de Souza para que o Regional adotasse medidas para reduzir despesas e elevar a arrecadação e que tais procedimentos fossem narrados no relatório conclusivo de prestação de contas do FUNAD/2014, e conforme observado tais determinações não foram cumpridas no decorrer dos exercícios seguintes. Porém, a gestão atual elaborou um plano de recuperação de dívida para cumprimento da questão que foi encaminhada junto a justificativa.</p>			

<p>Outro ponto questionado no relatório nº PCFP 009/2015 –PAD:435/2014 , da Divisão de Auditoria Interna, que conforme análise procedida sobre os recursos da prestação de contas do FUNAD, constatou-se o cumprimento dos normativos internos, com exceção quanto a designação pelo COFEN da pessoa para acompanhar a execução do FUNAD, porem como frisou o controlador geral do COFEN Dr. José Carlos que as resoluções que tratam da matéria não preveem tal designação.</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>PAD nº135/2014:Das inconsistências apontadas no referido relatório da prestação de contas PCCF nº022/2015 - Tempestividade na apresentação da prestação de contas - Conforme a lei que trata de convênios e repasses teríamos um prazo de 60 dias contados do termino da vigência do Termo de Repasse que foi dia 28/06/14, ou do ultimo pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior aquela do encerramento da vigência, sendo que também solicitamos por ofício a prorrogação do prazo ,o qual nos foi autorizado até 05/10/14 através do oficio nº1304/2014 COFEN .</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>Relatório da execução físico-financeira - Demonstrando a individualização dos valores.</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>Demonstrativo da execução da Receita e Despesa – O demonstrativo foi feito (anexo), porem também não foi assinado devido os responsáveis no exercício da época já não pertencerem ao quadro de conselheiros atual.</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>Relação de pagamentos – Conforme analisem verificada, os valores conferem com o plano de trabalho, com exceção do pagamento a empresa vencedora do certame que no contrato com o Coren AP na clausula sexta, a contratada pagaria pela prestação dos serviços, o valor anual estimado de R\$135.645,00, porem após o levantamento de calculo no plano de execução do projeto a empresa teria que receber o valor de R\$133.790,00 e não o valor de R\$135.645,00 (estimado), dessa forma observando que a empresa - Julieta dos Santos –ME,CNPJ:17.927.782/0001-01, recebeu a mais o valor de R\$1.855,00, pois considerando que na época não havia controladoria para uma melhor análise e os pagamentos eram efetuados pela tesouraria através da assessora contábil a qual não atentou para esta análise. Portanto já tomamos as providencias cabível junto à empresa para a devida devolução do valor indevido.</p>
<p>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</p>
<p>Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos enviado ,juntamente com o processo licitatório realizado para o embasamento das questões elencadas no relatório PCCF nº022/2015.</p>

Quanto ao valor gastos com tarifas bancarias o qual é vedado pela legislação em convênios, temos tido constantes problemas, mesmo após diversos envio de ofício ao banco mencionando a questão.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
PAD nº364/2015: Respondido na data de 30/07/15 através do ofício COREN-AP nº373/2015.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
PAD nº770/2015: Respondido através do Termo de Diligencia nº112/2017 em 29/07/17 ao qual foi enviado por e-mail ao Dr. José Teixeira e Rayane Nunes Sales na data de 30/06/17.

Caracterização da recomendação do Controle Interno			
Processo	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Termo de diligencia nº090/2017	Único	11/05/2017	11/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Conselho Federal de Enfermagem			
Descrição da determinação/recomendação			
Solicitação do Cronograma de desembolso com a execução do 1º trimestre de 2017 com respectivo relatório.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
Encaminhado o cronograma de desembolso juntamente com o relatório no dia 19/05/18.			

Caracterização da recomendação do Controle Interno			
Processo	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Termo de diligencia nº102/2017	Único	31/05/2017	31/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Conselho Federal de Enfermagem			
Descrição da determinação/recomendação			
Conforme Termo de Diligencia nº102/2017 e Memorando da Divisão de Auditoria Interna do COFEN nº092/2017 o qual apresenta itens apontados no Relatório da			

Prestação de Contas do exercício 2016 (Relatório: PC 007/2017 – PAD 197/2017) quanto às inconformidades e ausência de documentação complementar, segue os esclarecimentos e justificativas pelo Regional.
Descrição da determinação/recomendação
Remessa da prestação de contas de forma intempestiva
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Em relação à apresentação tempestiva da PC2016, informamos que foi enviado ao COFEN o ofício de nº 091/2017 COREN-AP, solicitando dilação de prazo para a prestação de contas 2016. (cópia anexa Memorandos nºs 013,017/2017 e ofício nº 091/2017)
Descrição da determinação/recomendação
Ausência de parecer opinativo pela aprovação da prestação de contas anual/2016.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Esclarecemos que não houve a conformidade do ato legal devido os diretores até a data do afastamento em 17/02/17 não terem realizado reunião para o cumprimento do ato.
Descrição da determinação/recomendação
Ausência dos demonstrativos da receita e despesa e balanço orçamentário de 2015.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Foram encaminhados os demonstrativos da receita/despesa e balanço orçamentário de 2015.
Descrição da determinação/recomendação
Não foi informado sobre as reformulações no exercício de 2016.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
No exercício de 2016 foram realizadas 04 reformulações orçamentarias sendo: 02 Reformulações em maio/16 -02/05/16 – R\$2.900,00 -13/05/16 – R\$128.701,11 01 Reformulação em julho/16 -26/07/16 – R\$21.000,00 01 Reformulação em setembro/16 -09/09/19 – R\$226.489,11
Conforme a ata da terceira ROP de 23/03/16 no 3º item de pauta demonstra que foi apresentada uma reformulação orçamentaria e aprovada porem sem citar valores, também foi apresentado na sexta ROP de 02/06/16 no 9º item de pauta a decisão de nº006/16 de 31/05/16, todavia o valor que consta nesta decisão não confere com o valor que realmente foi reformulado de R\$2.900,00.

<p>Quanto a outra reformulação ocorrida em maio/16 no valor de R\$128.707,11 (recurso recebido do CoFEN para a Semana de Enfermagem) que alterou o orçamento do exercício/2016 no seu total para R\$1.967.937,11, foi aprovada na Sexta ROP de 02/06/16 nº 1ª item de pauta e encaminhada ao Cofen para homologação da decisão de nº05 de 12/05/16 Coren-AP, sendo homologada pela decisão Cofen nº0231/2016, informo que enviaram a decisão original assinada para o Cofen, desta forma só encontrei uma cópia sem assinaturas.</p> <p>Em relação a 3ª reformulação realizada devido a um bloqueio judicial trabalhista na conta corrente do Conselho no valor de R\$20.023,15 (data do bloqueio 26/07/16) foi informado e solicitado a diretoria através de memorando a providencia dos procedimentos legais, mas infelizmente tudo ocorreu de maneira intempestiva , conforme ata da 9ª ROP de 06/09/16 no 7º item de pauta e 10ª ROP do dia 13/10/16 e Decisão Coren-Ap nº012 de 28/09/16.(anexo cópia das atas e decisões citadas)</p> <p>Em relação à 4ª reformulação orçamentaria no valor de R\$226.489,11 que ocorreu devido o conselho ter recebido recursos do Cofen em outubro/16 para apoio de FUNAD não localizamos ata e nem decisão para aprovação da mesma.</p>		
Descrição da determinação/recomendação		
Divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos.		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
Devido termos começado a utilizar o sistema implanta em meados do ano de 2015, esclarecemos que esta falha foi por ainda estarmos em fase de adaptação na operação com o sistema.		
Descrição da determinação/recomendação		
Divergência nos valores de cota parte registrados e os repassados aos Cofen.		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
Esclarecemos que utilizamos o regime de competência e o nosso repasse de cota parte não é automático, portanto o valor apurado de cota parte no exercício de 2016 totaliza R\$219.705,94, porem foi registrado o valor de R\$220.525,00 conforme demonstrativo contábil, sendo que do registrado o valor de R\$819,06 refere-se a diferença de cota parte de dezembro de 2015 e somente pago em janeiro de 2016 e a diferença que ficou pendente de repasse ao cofen no valor de R\$1.039,74 de cota parte de dezembro de 2016 seu pagamento ocorreu em janeiro de 2017, através do registro em Restos a pagar conforme demonstrado no relação de inscritos em restos a pagar/2016.		
Cota parte registrada no exerc.2016	220.525,00	Obs.
Diferença cota parte dez/15	<u>-819,06</u>	A diferença

Cota parte apurada no exerc./16	219.705,94	pendente foi inscrita em restos pagar no valor de R\$1.039,74
Diferença pendente de dez/16	<u>-1.039,74</u>	
Total repasse do exercício/16	218.666,20	
Repasse no exerc.da difer.Dez./2015	<u>+819,06</u>	
Repasse ao Cofen no exerc. 16	219.485,26	
Descrição da determinação/recomendação		
Não envio do balanço orçamentário de 2015		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
Encaminhado o demonstrativo do balanço orçamentário do exercício de 2015.		
Descrição da determinação/recomendação		
Pendência de documento referente o registro contábil de bloqueio judicial e diferença de saldo final.		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
Conforme questionamento em relação ao saldo final no balanço financeiro do exercício de 2015 o qual não está somando o valor de R\$14.851,94(depósitos restituíveis vinculados) e comparando ao exercício de 2016 que está somando no saldo em espécie para o exercício seguinte, já estamos verificando junto ao sistema Implanta a correção dessa falha no resultado de saldos, e quanto à documentação em relação ao depósito judicial trabalhista que está registrado na contabilidade desde o ano de 2012, já solicitamos a assessoria jurídica a providencia de cópias que comprovam o valor retirado da conta bloqueada do conselho, devido termos somente algumas cópias do processo trabalhista em questão.		
Descrição da determinação/recomendação		
Ausência discriminada no balanço financeiro das despesas empenhadas correntes e de capital		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
Foram encaminhados os demonstrativo – balanço financeiro/2016 com o discriminado nas despesas empenhadas corrente e capital.		
Descrição da determinação/recomendação		
Divergência de valor R\$76.469,28 entre o registrado no demonstrativo e o balanço patrimonial.		

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Esclareço que o valor questionado de R\$76.469,28 está registrado em dívida ativa tributária no grupo de ativo não circulante no total de R\$805.893,51 conforme demonstrado no balancete e balanço patrimonial – exercício 2016, e a divergência em questão é justamente a diferença do total do grupo, talvez o valor lançado no Audita - quadro 14 item 1.2.1 não esteja somando no total do grupo R\$729.424,23,.
Descrição da determinação/recomendação
Divergência de valor registrado no balanço patrimonial e inventário patrimonial.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Estamos aguardando levantamento de inventário patrimonial atualizado para que se providencie a reavaliação do bens registrados no balanço patrimonial. Quanto ao plano de providências, foi aberto processo licitatório para aquisição de placas de identificação do patrimônio e posterior controle do ativo.
Descrição da determinação/recomendação
Confirmação de saldo final no quadro detalhado de restos a pagar processados registrado no balancete.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Esclarecemos que o valor de R\$10.000,00 foi o inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior, portanto o quadro demonstrado pelo sistema implanta no exercício/2016 é o da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados em 2016, sendo que os inscritos em restos a pagar em 31/12/2016 no valor de R\$2.531,80 constam registrado no balancete na conta de restos a pagar processado e somente demonstrado no quadro de restos a pagar no exercício de 2017.
Descrição da determinação/recomendação
Informações de saldo quanto a divergências apresentados na DFC – fluxo de caixa.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Conforme Demonstrativo da DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa (demonstrativo anexo), constam os ingressos e dispêndios extra orçamentários, assim como também o saldo final de caixa no valor de R\$9.273,06 está conferindo com o saldo final do balanço financeiro e patrimonial do exercício/2016, e também conforme o quadro no relatório audita preenchido o qual foi encaminhado.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Conforme informação formal da procuradoria jurídica e assessoria jurídica não houve determinações e recomendações expedidas do TCU quanto a medidas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.240.177,66	PASSIVO CIRCULANTE	32.760,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.503,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.342,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.972.983,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.655,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.357,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.060,87
ESTOQUES	3.034,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.050.305,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.729.565,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.728.365,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.200,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	320.740,56	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
BENS MÓVEIS	270.740,56	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	50.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	32.760,30

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	978.792,91
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	7.278.930,24
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.257.723,15
TOTAL	8.290.483,45	TOTAL	8.290.483,45
ATIVO FINANCEIRO	334.384,93	PASSIVO FINANCEIRO	37.415,30
ATIVO PERMANENTE	7.956.098,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			8.253.068,15

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	296.969,63	98.353,77

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente
COREN PA 056.302
411.580.402-53

Bernardo Alem
Tesoreroiro
COREN RR 066.014-IS
753.338.054-15

Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC Nº002292/O-9
988.660.282-15

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.452.080,00	1.452.080,00	1.035.698,23	-416.381,77
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.452.080,00	1.452.080,00	1.035.698,23	-416.381,77
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.414.980,00	1.414.980,00	1.031.524,32	-383.455,68
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	37.100,00	37.100,00	4.173,91	-32.926,09
RECEITAS PATRIMONIAIS	13.000,00	13.000,00	4.932,96	-8.067,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.000,00	13.000,00	4.932,96	-8.067,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	171.328,73	-88.671,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	254.000,00	254.000,00	171.328,73	-82.671,27
DEMAIS SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.150,00	114.150,00	148.408,32	34.258,32
MULTAS E JUROS DE MORA	70.250,00	70.250,00	141.561,62	71.311,62
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	42.250,00	42.250,00	140.646,10	98.396,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	915,52	-19.084,48
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.400,00	7.400,00	296,00	-7.104,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.400,00	7.400,00	296,00	-7.104,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		36.500,00	36.500,00	6.473,57	-30.026,43	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36.500,00	36.500,00	6.473,57	-30.026,43	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	77,13	77,13	
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	77,13	77,13	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40	
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40	
EXCESSO DE ARRECADACAO		0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40	
ANULACAO DE DOTACAO		0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	1.839.230,00	2.354.605,60	1.633.377,85	1.628.722,85	1.608.365,67	721.227,75
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.711.230,00	2.334.171,83	1.626.618,28	1.621.963,28	1.601.606,10	707.553,55
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	888.740,80	1.384.341,89	993.623,11	993.623,11	979.782,48	390.718,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	888.740,80	1.384.341,89	993.623,11	993.623,11	979.782,48	390.718,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.048,00	937.355,09	680.221,07	680.221,07	680.221,07	257.134,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.800,00	263.594,00	206.046,25	206.046,25	192.205,62	57.547,75
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88.392,80	117.892,80	67.408,03	67.408,03	67.408,03	50.484,77
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	40.000,00	39.755,28	39.755,28	39.755,28	244,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	25.500,00	192,48	192,48	192,48	25.307,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.489,20	949.829,94	632.995,17	628.340,17	621.823,62	316.834,77

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	418.189,20	409.682,50	338.765,58	338.765,58	336.137,50	70.916,92
CONTRIBUIÇÕES	413.682,50	409.682,50	338.765,58	338.765,58	336.137,50	70.916,92
OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.506,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	404.300,00	540.147,44	294.229,59	289.574,59	285.686,12	245.917,85
DIÁRIAS	32.000,00	46.000,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	9.440,00
MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	74.000,00	36.023,11	34.344,26	34.344,26	37.976,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.306,23	11.637,59	11.637,59	11.637,59	13.668,64
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	11.760,00	1.879,19	1.879,19	1.879,19	9.880,81
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.300,00	246.200,00	117.931,31	115.340,49	111.452,02	128.268,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	4.381,21	281,21	281,21	281,21	4.100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	80.000,00	126.500,00	89.917,18	89.531,85	89.531,85	36.582,82
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
INVESTIMENTOS	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.839.230,00	2.354.605,60	1.633.377,85	1.628.722,85	1.608.365,67	721.227,75
SUPERÁVIT	0,00	0,00	219.711,12	0,00	0,00	-219.711,12
TOTAL	1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	1.628.722,85	1.608.365,67	501.516,63

DESpesas	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
----------	---------------	--------------------	-----------------------	------------------------	------------------------	-------------------	------------------

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente
COREN PA 056.302
411.580.402-53

Bernardo Alem
Tesoureiro
COREN RR 066.014-IS
753.338.054-15

Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC Nº002292/O-9
988.660.282-15

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.531,80	2.531,80	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.039,74	1.039,74	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.492,06	1.492,06	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	2.531,80	2.531,80	0,00	0,00

COREN/AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	1.853.088,97	Despesa Orçamentária	1.633.377,85
RECEITA REALIZADA	1.853.088,97	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.655,00
RECEITA CORRENTE	1.853.088,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	20.357,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.035.698,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.608.365,67
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.035.698,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.601.606,10
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.031.524,32	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	979.782,48
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	649.729,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	979.782,48
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	381.794,84	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.221,07
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.173,91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.205,62
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	4.173,91	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.408,03
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.932,96	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.932,96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	171.328,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.823,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	171.328,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	336.137,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.720,73	CONTRIBUIÇÕES	336.137,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	285.686,12
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	492.720,73	DIÁRIAS	36.560,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009		MATERIAL DE CONSUMO	34.344,26

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.408,32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19
MULTAS E JUROS DE MORA	141.561,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.452,02
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	140.646,10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	915,52	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.531,85
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	6.759,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00	INVESTIMENTOS	6.759,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	6.759,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.473,57	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.759,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.473,57		
RECEITAS DIVERSAS	77,13		
OUTRAS RECEITAS	77,13		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	137.270,47	Pagamentos Extraorçamentários	187.750,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.655,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	20.357,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.531,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.258,29	Outros Pagamentos Extraorçamentários	185.219,12
Saldo em espécie do Exercício Anterior	24.125,00	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	193.355,67
Caixa e Equivalente de Caixa	9.273,06	Caixa e Equivalente de Caixa	178.503,73
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	14.851,94	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	14.851,94

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Total:	2.014.484,44		2.014.484,44

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente
COREN PA 056.302
411.580.402-53

Bernardo Alem
Tesoureiro
COREN RR 066.014-IS
753.338.054-15

Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC Nº002292/O-9
988.660.282-15

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	1.853.088,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.035.698,23
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.035.698,23
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.031.524,32
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	649.729,48
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	381.794,84
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.173,91
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	4.173,91
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.932,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.932,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	171.328,73
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	171.328,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.720,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	492.720,73
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.408,32
MULTAS E JUROS DE MORA	141.561,62
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	140.646,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	915,52
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.473,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.473,57
RECEITAS DIVERSAS	77,13
OUTRAS RECEITAS	77,13
OUTROS INGRESSOS	112.258,29

DESEMBOLSOS

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.608.365,67
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.601.606,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	979.782,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	979.782,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.221,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.205,62
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.408,03
SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.823,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	336.137,50
CONTRIBUIÇÕES	336.137,50

	Exercício Atual
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	285.686,12
DIÁRIAS	36.560,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.344,26
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.452,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.531,85
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	6.759,57
INVESTIMENTOS	6.759,57
OUTROS DESEMBOLSOS	187.750,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	175.990,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.759,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.759,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	169.230,67

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.273,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	178.503,73

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente
COREN PA 056.302
411.580.402-53

Bernardo Alem
Tesoureiro
COREN RR 066.014-IS
753.338.054-15

Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC N°002292/O-9
988.660.282-15

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.587.522,84	1.236.074,88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.053.833,40	1.251.403,27
CONTRIBUIÇÕES	1.758.178,99	694.859,46	PESSOAL E ENCARGOS	993.623,11	729.971,64
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.758.178,99	694.859,46	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	719.976,35	518.636,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.758.178,99	694.859,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	719.976,35	518.636,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS	206.046,25	146.448,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	143.826,39	104.331,29
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	55.410,33	37.295,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	146.494,58	74.475,77	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	6.809,53	4.820,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	141.561,62	69.843,58	BENEFICIOS A PESSOAL	67.408,03	64.887,24
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	141.561,62	69.843,58	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	67.408,03	64.887,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.932,96	4.632,19	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	192,48	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.932,96	4.632,19	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	192,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	492.720,73	352.674,77	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	198.961,73	158.274,05
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	492.720,73	352.674,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.544,46	36.222,70
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	492.720,73	352.674,77	MATERIAL DE CONSUMO	33.544,46	36.222,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	18.426,68	0,00	SERVICOS	165.417,27	122.051,35
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	7.926,68	0,00	DIÁRIAS	36.560,00	35.631,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	7.926,68	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19	10.000,58
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.500,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.978,08	76.419,77
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.500,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	37,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,13	15.308,30	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	37,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,13	15.308,30	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	37,61
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.584,06	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	338.765,58	220.525,00
INDENIZAÇÕES	296,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.765,58	220.525,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	77,13	9.724,24	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	338.765,58	220.525,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	432.669,92	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	325.694,00	0,00
			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	325.694,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	106.975,92	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	106.975,92	0,00
			VPD - TRIBUTARIAS	281,21	937,69
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	281,21	211,66
			TAXAS	281,21	211,66
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	726,03
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	726,03
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.531,85	141.657,28
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.531,85	141.657,28
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	89.531,85	141.657,28
Total das Variações Ativas :	2.587.522,84	1.236.074,88	Total das Variações Passivas :	2.053.833,40	1.251.403,27
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		15.328,39	Superávit do Exercício	533.689,44	
Total	2.587.522,84	1.251.403,27	Total	2.587.522,84	1.251.403,27

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes
Presidente
COREN PA 056.302
411.580.402-53

Bernardo Alem
Tesoureiro
COREN RR 066.014-IS
753.338.054-15

Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC Nº002292/O-9
988.660.282-15

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.759,57	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2017, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Procópio Rola nº 944 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei nº 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

NOTA 2 - ATIVO

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2017, com um montante de R\$178.503,73 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos), a ser transferido para o exercício anterior, distribuídos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme conciliação bancária anexa.
- b) **Créditos de Curto Prazo:** Os ativos neste grupo totalizam R\$2.972.983,88 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), composto principalmente por anuidades do exercício atual e anteriores que não foram recebidas até o 31/12/2017, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2018. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início

do exercício seguinte, após análise criteriosa. Salienta-se que tal valor foi ajustado no Grupo de acordo com o relatório da Divisão de Cobrança.

- c) **Estoques:** O grupo finda em 31/12 com o montante de R\$3.034,80 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme inventário anexo.
- d) **Créditos de Curto Prazo:** Incluídos no valor acima, consta um montante de R\$ 81.247,26 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete mil e vinte e seis centavos) onde foi registrado crédito junto à Caixa Econômica Federal oriundo de débito indevido, já reclamado judicialmente, através do Processo 1000394-41.2017.4.01.3100.
- e) **Créditos de Longo Prazo:** O valor mais relevante consta do montante de R\$4.658.139,28, (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) também origem de ajustes visando conciliar com o relatório apresentado pela Divisão de Cobrança e Dívida Ativa. Esses valores, após análise criteriosa, em parceria com a divisão de cobrança, será provável/posteriormente transferido para a Dívida Ativa. Nesse grupo também foi efetuada a baixa de Depósito Judicial Trabalhista no valor de R\$14.851,94 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) em virtude do direito não mais existir, já o processo foi encerrado em 08/02/2013, dando causa em desfavor do Coren-AP, conforme autos no Processo nº 0004976-82.2009.4.01.3100.
- f) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados somam R\$320.740,56 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), onde também efetuamos ajustes pelo levantamento realizado pela Junta Interventora. Acrescenta-se que, com os devidos ajustes, procederemos com o incremento da Depreciação dos bens a partir de 2018, visando atender a legislação vigente.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2017

RUBRICA CONTÁBIL	SALDO FINAL 2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL 2017
Aparelhos de Cine, Foto e Som	766,90	-	766,90	-
Biblioteca	641,10	-	641,10	-
Aparelho de Intercomunicação	2.566,00	-	2.656,00	-
Equipamentos de Informática	22.246,25	22.246,25	0,	52.206,00
Aparelhos de Uso Diversos	130,90	-	130,90	-
Máquinas e Equipamentos	100.470,56	-	99.540,56	930,00
Móveis e Utensílios	12.320,00	20.284,56	0,00	32.604,56
Veículos	510.694,00	-	325.694,00	185.000,00
Outros Bens Móveis	20.585,02	-	20.585,02	-
Edifícios	50.000,00	-	-	50.000,00
TOTAL	728.224,23	42.530,81	450.014,48	320.740,56

NOTA 2 - Passivo

g) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes não apresentam valores expressivos com necessidade de notas específicas. Esses são reflexos de cauções de impostos e municipais totalizado R\$12.403,12 (Doze mil, quatrocentos e três reais e doze centavos), bem como registra-se o montante de Restos a Pagar no valor R\$20.357,18 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

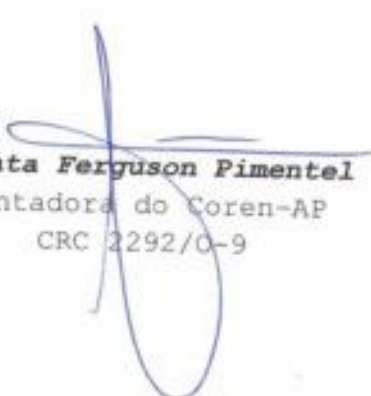
h) **Superávits ou Déficits Acumulados:** O montante de R\$7.278.930,24 (Sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) é reflexo, principalmente, do resultado positivo do exercício, figurado em R\$ 533.689,44 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), demonstrado na DVP, bem como dos ajustes citados acima, em direitos de curto e longo prazos e imobilizado, que totalizaram R\$6.894.020,70. (Seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, vinte reais e setenta centavos), devidamente aprovados pela Diretoria.

NOTA 3 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- i) Torna-se prudente salientar a execução dos trabalhos a partir de fevereiro de 2017, com a mudança de profissional de contabilidade, bem como a intervenção do Conselho Federal de Enfermagem pela Junta Interventora (Decisão Cofen nº 024/2017) e apoio do Contador do Federal, Alexandre Oliveira Gomes.

É o que se tem a explicar.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2017.



Renata Ferguson Pimentel
Contadora do Coren-AP
CRC 2292/O-9

**Coren^{AP}**

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
 Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
 (LEI 5.905/73)
 UTILIDADE PÚBLICA
 (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENTREGUES

Atestamos, para os efeitos da obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 8.730 de 10/11/93, que os conselheiros e assessores abaixo identificados entregaram ao setor competente, as Declarações de Bens e Rendias pessoais (ano calendário 2016, exercício 2017).

NOME	CPF	CARGO EM POSSE	VIGENCIA NO CARGO
Nádia Mattos Ramalho	626.489.777-91	Conselheira secretaria	17/02/17 a 20/07/17
Bernardo Alem	753.338.054-15	Conselheiro tesoureiro	17/02/17 a 31/12/17
Patrick Dione da Silva Fortunato	514.563.542-72	Conselheiro	01/01/17 a 31/12/17
Janilda dos Santos Gomes Negreiros	226.555.222-49	Controladora	01/01/17 a 31/12/17
Shirley Sarah Santana de Siqueira	813.122.702-25	Assessora Jurídica	01/01/17 a 31/12/17
Rubens Boulhosa Pina	519.571.082-15	Procurador	22/02/17 a 31/12/17
André Luis Pereira Coutinho	305.961.572-15	Assessor Executivo	23/03/17 a 31/12/17

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS NÃO ENTREGUES

NOME	CPF	CARGO EM POSSE	VIGENCIA NO CARGO
Antônio Marcos Freire Gomes	411.580.402-53	Conselheiro presidente	17/02/17 a 31/12/17
Francisdalva Coutinho da Costa	512.884.862-00	Conselheira	01/01/17 a 31/12/17
Tania Regina Soares da Silva	067.182.166-07	Conselheira secretaria	20/07/17 a 31/12/17
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	003.572.320-38	Conselheiro	21/08/17 a 31/12/17

Janilda dos Santos Gomes Negreiros
 Portaria Coren-AP nº057 de 13/03/18



DECLARAÇÃO PLENA

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Macapá - AP	Data	31/12/2017
Contador Responsável	 Renata Ferguson Pimentel	CRC nº	2292/O-9